



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 2899

Boa Vista, segunda-feira, 12 de dezembro de 2016

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA APARECIDA DE LACERDA

Secretária de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICO

Secretário de Estado do Índio

JOSE ROSA TERCEIRO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana (interino)

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado.....	1
Casa Civil.....	5
Secretaria de Estado da Saúde.....	5
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	7
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	9
Secretaria de Estado da Fazenda.....	9
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	10
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	11
Polícia Civil.....	11
Polícia Militar.....	13
Universidade Estadual de Roraima.....	13
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	14
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	14
Instituto de Previdência do Estado de Roraima.....	15
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.....	16
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	16
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	16
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	16
Ministério Público de Roraima.....	17
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.....	19
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	20
Atos do Poder Legislativo.....	21
Tribunal de Contas do Estado do Estado.....	21
Prefeituras.....	23

Esta edição circula com 23 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

DECRETO Nº 22.200-E DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.605.616,06 (um milhão e seiscentos e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
939	21101	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
TOTAL		1.605.616,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 07 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 939	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
EU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	075	3341	9900	Construção de Obras de Artes Especiais - Estado	F	44905100	100	Não	NO	105.616,06
17	512	049	3452	9900	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas e Rurais - Estado	F	44905100	106	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.605.616,06

ANEXO II	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 939	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
EU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4218	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF - Boa Vista	F	33903000	100	Não	NO	105.616,06

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

de Gestão Estratégica e Participativa, do Ministério de Estado da Saúde.
Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.216-E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, da Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima - UERR,
CONSIDERANDO a política de valorização e qualificação dos servidores da Universidade Estadual de Roraima,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades pedagógicas, sem ônus para UERR, mantida a remuneração, da servidora FLAVIA ANTUNES, Professora, Quadro efetivo e Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas da UERR, matrícula nº 12211017, CPF nº 037.075.336-46, a fim de realizar curso de capacitação, na California State University, no período de 25 de janeiro a 25 de abril de 2017, nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.217-E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 89, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima.
CONSIDERANDO o fato do Curso de Doutorado em Ciência da Educação, conforme fl. 45 do Processo nº 017101.005305/16-59, oferecido pela Universidade Politécnica e Artística do Paraguai -UPAP – na cidade Del Este - Paraguai, cuja programação ocorre no período habitual de férias escolares.
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a ausentar-se do País, no período de 11 a 16/07/2016, a servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	VALERIA DOS SANTOS SOUZA	751.000.882-49	PROFESSOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.218-E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do País, o Presidente Interino da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, para tratar de assuntos de interesse daquela Fundação, bem com participar da Reunião do Comitê Orientador do Fundo da Amazônia - BNDS, na cidade do Rio de Janeiro/RJ tempo em que responderá pela Pasta a Diretora Administrativa e Financeira, CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º a 7-12-2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 22.219-E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a redução das condições de interstício e de serviço arrematado, para as promoções de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Art. 62, da Constituição Estadual de Roraima e, conforme Art. 13, do Decreto nº 1836, de 4 de dezembro de 1989 e Art. 152 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reduzidas à metade as condições de interstício e de serviço arrematado para as promoções de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar, relativas às promoções de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2877, de 4 de novembro de 2016, referente à publicação do Decreto nº 22.000-E, de 4 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 3 de novembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2842, de 12 de setembro de 2016, referente à publicação do Decreto nº 21.657-E, de 12 de setembro de 2016, de Reversão por Aposentadoria por Invalidez Permanente do servidor ELVYS MARCOS VASCONCELOS DE LIMA, consoante ao processo nº 018101.003897/16-00,

ONDE SE LÊ: “Art. 2º (...), com efeito a partir de 1º/6/2016.”

LEIA-SE:

“Art. 2º (...), com efeito a partir de 2/6/2016.”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2556, de 7 de junho de 2015, referente à publicação do Decreto nº 19.123-E, de 7 de julho de 2015, que autoriza a Cessão do servidor Estadual GECIL FERREIRA, para exercer cargo em Comissão de Direção Técnica do Hospital da Criança Santo Antonio – HCSA, AP-2,

junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista.

ONDE SE LÊ:

“(…) ocupante do cargo de médico com especialidade em ginecologia/obstetra, matrícula 044000041(…)”

LEIA-SE:

“(…) ocupante do cargo de médico com especialidade em ginecologia/obstetra, matrícula nº 044000041 e do cargo de médico com especialidade em Ginecologia/Obstetra, matrícula nº 042052189 (…).”

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1311-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – RAFAEL MARCIO PONCIANO MENDES

CPF: 911.150.942-20

Cargo: Assistente de Gabinete – CDI-II

II – HAVANY RUFINO DE SOUZA

CPF: 225.809.722-34

Cargo: Auxiliar de Gabinete – FAI-II

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1312-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MAURICIO LIMA DE OLIVEIRA, CPF: 138.524.422-49, do cargo de Chefe de Divisão de Defesa Associativismo e Bem-Estar – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1313-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ LUIZ DA MATA SOUZA, CPF: 112.098.012-72, para cargo de Administrador de Vila – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1314-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NEMIAS MAGALHÃES DE ALMEIDA, CPF: 250.333.952-20, do cargo de Chefe de Delegacia Regional – CENTRO – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Nomear JOSE DOS SANTOS SILVA, CPF: 282.507.453-53, para o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento de Desenvolvimento Urbano – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1315-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 017101.008969/16-15,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo TIAGO DE FREITAS TELES, CPF nº 851.672.152-34, do cargo de Professor, matrícula nº 043006321, nomeado pelo Decreto nº 578-P, de 17 de maio de 2010, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 27 de junho de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1316-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 15001.00577/07-60,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 096.900.423-00, do cargo de Professor II, matrícula nº 050007534, nomeado pelo Decreto nº 66-P, de 3 de julho de 2002, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/12/2003.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1317-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos do Art. 32, da Lei Complementar nº 053/01 e, em conformidade com o Processo nº. 020601.008897/16-61,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva RAQUEL COSTA DOS SANTOS, CPF nº 525.049.052-20, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 042002274, nomeada pelo Decreto nº 306-P, de 9 de março de 2005, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Este Decreto produz seus efeitos a contar da data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1318-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Art. 1º Tomar sem efeito o item 1, do Art. 1º do Decreto nº 1174-P, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2876, de 3 de novembro de 2016, que nomeou VANESA MARTINS MESQUITA, CPF nº 938.727.712-72, para o cargo de Assistente Educacional – CDI-III, pertencente à

estrutura da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 1319-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

N.º ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	ELBA SOUZA GUSTAVO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CNEED – III	000.130.432-18
2.	CLAUDENI ALMEIDA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED – V	818.651.552-68
3.	CAROLINE FREITAS DE SOUZA	MEMBRO DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	CNES – III	001.283.352-54

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

N.º ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	MARIA REGINA OLIVEIRA ALVES COELHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED – V	264.145.973-68
2.	JOELMA BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED – V	777.237.592-15
3.	PERLA CATARINA PEREIRA MELCHIOR	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	000.264.902-00
4.	RONILCE RODRIGUES SILVA CORREA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	732.941.362-34
5.	JOAO MANOEL DE SOUSA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	016.925.792-40
6.	WILLIAM KENNEDY SILVA E SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	939.806.472-34
7.	MONALIZA NAYARA RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	994.339.232-00
8.	JACQUELINE M. GALHAES PEREIRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	032.531.063-10
9.	LUCIVANIA DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	816.580.872-91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 1320-P DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

N.º ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	DALVA NERIA LIMA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	291.960.272-15
2.	FLAVIA FELIX BEZERRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	844.985.952-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2876, de 3 de novembro de 2016, referente ao Decreto n.º 1171-P, de 3 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

N.º ORD	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
01.	MAIRTON REIS PASCOAL – CDI – II – ASSISTENTE DE GABINETE – CPF: 013.330.282-29	MAIRTON REIS PASCOAL – CDI – II – GERENTE DE ÁREA – CPF: 013.330.282-29

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2865 de 17 de outubro de 2016, referente a publicação do Decreto n.º 1110-P, de 17 de outubro de 2016, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

I – MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO

CPF: 225.200.312-04

CARGO: Administrador Educacional II – CDI-II

II – DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 614.422.322-34

CARGO: Gestor de Escola de Pequeno Porte – CNEED-IV

Art. 2º [...]

I – LUIZ ONETE SERAFIM MENDES

CPF: 511.776.922-87

CARGO: Administrador Educacional II – CDI-II

II – MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO

CPF: 225.200.312-04

CARGO: Gestor de Escola de Pequeno Porte – CNEED-IV

LEIA-SE:

Art. 1º [...]

I – MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO

CPF: 225.200.312-04

CARGO: Administrador Educacional II – Esc. Est. Prof. Venceslau Catossi – Mucajai – CDI-II

II – DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 614.422.322-34

CARGO: Gestor de Escola de Pequeno Porte – Esc. Est. Maria Mariselda de Oliveira Cruz – CNEED-IV

Art. 2º [...]

I – LUIZ ONETE SERAFIM MENDES

CPF: 511.776.922-87

CARGO: Administrador Educacional II – Esc. Est. Prof. Venceslau Catossi – Mucajai – CDI-II

II – MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO

CPF: 225.200.312-04

CARGO: Gestor de Escola de Pequeno Porte – Esc. Est. Maria Mariselda de Oliveira Cruz – CNEED-IV

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2878, de 7 de novembro de 2016, referente à publicação do Decreto n.º 1194-P, de 7 de novembro de 2016, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27 de outubro de 2016.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de novembro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

LEI N.º 1131 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a incorporação do Convênio ICMS/CONFAZ n.º 112, de 23 de setembro de 2016, à legislação estadual, instituindo o Programa de Recuperação de Créditos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado de Roraima institui o Programa de Recuperação de Créditos Tributários com a finalidade de dispensar ou reduzir multas, juros e penalidades e juros relacionados ao ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2015, definitivamente constituídos ou não, inscritos ou não em

dívida ativa, inclusive os créditos ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos no Convênio ICMS n.º 112, de 23 de setembro de 2016.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º É facultado aos contribuintes com parcelamento em curso, exceto aqueles que já gozam de benefícios concedidos em convênios anteriores, no prazo estipulado para adesão, amigra-rem para as regras do Programa de Recuperação de Créditos Tributários de que trata esta Lei.

§ 3º Para fins de aplicação do disposto no parágrafo anterior será considerado o valor consolidado do débito remanescente, na data de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários de que trata esta Lei, sendo que, em nenhuma hipótese, o contribuinte fará jus a crédito, compensação e/ou restituição em desfavor do estado de Roraima, decorrente das regras estabelecidas no referido Convênio, exceto nas hipóteses de pagamento em duplicidade.

Art. 2º O débito consolidado, quando composto por imposto, multa moratória, multa punitiva e juros poderá ser pago com as seguintes deduções:

I - de 100% (cem por cento) dos juros e das multas moratórias e punitivas, se recolhido em parcela única;

II - de 90% (noventa por cento) dos juros e das multas moratórias e punitivas, em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

III - de 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas moratórias e punitivas, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

IV - de 50% (cinquenta por cento) dos juros e das multas moratórias e punitivas, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

V - de 40% (quarenta por cento) dos juros e das multas moratórias e punitivas, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único. A regra prevista no inciso V deste Artigo contempla somente os créditos tributários, a partir do encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa.

Art. 3º Os créditos decorrentes de aplicação de multas punitivas, por descumprimento de obrigações principal e/ou acessória, previstas em Unidade Fiscal do Estado de Roraima - UFERR, somente poderão ser pagos em parcela única com dedução de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 4º Os créditos decorrentes, exclusivamente, de multa punitiva aplicada em percentual superior a 100% (cem por cento), originários de auto de infração por descumprimento de obrigação principal ou acessória, serão reduzidos, de forma que resultem em valor equivalente àquele que seria obtido pela aplicação da multa no percentual de 100% (cem por cento).

§ 1º Após a redução prevista no caput deste artigo, incidirão também os seguintes descontos:

I - de 50% (cinquenta por cento) do valor consolidado, se recolhido em parcela única;

II - de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor consolidado, se recolhido em até 06 (seis) parcelas;

III - de 40% (quarenta por cento) do valor consolidado, se recolhidos em até 18 (dezoito) parcelas;

IV - de 30% (trinta por cento) do valor consolidado, se recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

V - de 20% (vinte por cento) do valor consolidado, se recolhido em até 36 (trinta e seis) parcelas.

§ 2º A regra prevista nos incisos IV e V deste artigo, contempla somente os créditos tributários a partir do encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa.

Art. 5º O parcelamento de que trata esta Lei fica condicionado a que o contribuinte:

I - manifeste, formalmente, sua desistência em relação a ações judiciais e recursos administrativos contra a Fazenda Pública, visando o afastamento da cobrança do débito fiscal, objeto do pagamento parcelado, em caráter irretroativo;

II - formalize sua opção, mediante requerimento cujo modelo será disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado;

III - cumpra outras condições expressamente previstas na Legislação Tributária Estadual.

Parágrafo único. A homologação do presente benefício dar-se-á no momento do pagamento em parcela única ou do pagamento da primeira parcela, no caso de parcelamento.

Art. 6º Implicará descredenciamento da adesão ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - o atraso consecutivo ou alternado superior a 02 (duas) parcelas.

§ 1º O descredenciamento previsto neste artigo implicará na perda dos benefícios e na antecipação do vencimento das parcelas vencidas.

§ 2º A perda do benefício, na forma prevista nesta Lei, é somente no tocante ao crédito remanescente, de modo que não alcançam os benefícios concedidos a parcelas já pagas.

§ 3º Os contribuintes que aderirem ao Programa de Recuperação de Crédito Tributário, especialmente no que tange a regra estabelecida no parágrafo anterior deste artigo, em nenhuma hipótese farão jus a crédito, compensação e/ou restituição em desfavor do estado de Roraima, exceto no caso de pagamento em duplicidade.

Art. 7º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas, exceto no caso de pagamento em duplicidade.

Art. 8º O prazo para o pedido de adesão ao benefício, previsto nesta Lei, será fixado por decreto do Poder Executivo.

Art. 9º As disposições previstas nesta Lei aplicam-se às pessoas físicas no que couber.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de novembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N.º 22.203-E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei N.º 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei N.º 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO/FIPLAN N.º	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
937	13102 - Vice Governadoria	160.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 12 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado
ALEXANDRE HENKLAIN
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO: 937	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13102 - Vice Governadoria										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FI/SUB	PRO PADE/REG	ESPECIFICAÇÃO									
E	NATUREZA	FTE									
IC	TRO	VALOR									
04	122	010	4404	9900	Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria - Estado	F	31901100	101	Não	NO	160.000,00
TOTAL GERAL:											160.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 937	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13102 - Vice Governadoria
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
04 122 010 4404 9900 Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria - Estado	F 31901300 101 Não NO 110.000,00
	F 31901600 101 Não NO 50.000,00
TOTAL GERAL:	160.000,00

DECRETO Nº 22.204-E DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016 e Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 387.300,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
938	11101 Tribunal de Contas do Estado de Roraima	387.300,00
TOTAL		387.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 12 de Dezembro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAINE

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 938 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima		
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR	
01 032 002 2012 9900 Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil - Estado	F 33901400 101 Não NO 50.000,00	
	F 33903000 101 Não NO 7.600,00	
	F 33903700 101 Não NO 137.700,00	
	F 33903900 101 Não NO 99.000,00	
	F 44905200 101 Não NO 93.000,00	
TOTAL GERAL:		387.300,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 938 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR
01 032 002 2012 9900 Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil - Estado	F 31901600 101 Não NO 387.300,00
TOTAL GERAL:	387.300,00

Casa Civil

Secretário-Chefe: **Oleno Inácio de Matos**

PORTARIA Nº 528/2016/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE ADJUNTO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 526 de 25/11/2016, publicado no DOE nº 2896 de 05/12/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender a partir do dia 02/12/2016, as férias regulamentares da servidora comissionada MARIA FRANCISCA ALMEIDA BEZERRA, CPF 188.711.272-34, matrícula nº 20096436, Assessora da Governadoria, código CNES-III, concedidas por meio da Portaria nº 496/16, publicado no DOE nº 2877 de 04/12/2016, no período de 1º/12 a 30/12/2016, referente ao exercício 2015/2016, por necessidade de serviço, ficando os 29 (vinte e nove) dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 05 de dezembro de 2016.

SHISKÁ PALAMITSHCHEPE PEREIRA PIRES

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil

PORTARIA Nº 529/2016/CASA CIVIL/RR.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora comissionada ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 20098177, Secretária Executiva, código CDI-I, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Pessoal, código CDS-I, durante as Férias da servidora comissionada JOICY SOUSA SILVA, matrícula nº 20110612, no período de 20/01 a 18/02/2017 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de dezembro de 2016.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 530/2016/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores, ANTONIO CLERTON CASTRO FARIAS, Cargo Assessor Especial, código CNES-IV, matrícula nº 26000249, SÉRGIO BARROSO DE VASCONCELOS, cargo Consultor Técnico, código CNES-II, para acompanhar a Excelentíssima Governadora em visita à comunidade Way-Way, nos dias 27 e 28 de outubro de 2016, no Município de Caroebe-RR.

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de dezembro de 2016.

OLENO MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

SESAU/GAB/PORTARIA 3128/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora MARIA DE JESUS MORAES DA SILVA – AOSD/CDS-II – Mat.: 712996/20025948, CPF: 103.411.022-53, referentes ao exercício 2016, no período de 30/12/2016 a 28/01/2017.

Art. 2º – Designar a servidora SHIMENNY FIGUEIRA RODRIGUES UCHÔA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Mat.: 42002185, CPF: 703.458.642-04, para responder pelo Núcleo

de Compras e Finanças, no período supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3133/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor SANDRO MARCELL PADILHA BARBOSA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-II – Mat.: 42001389/20097992, CPF: 720.890.752-87, referentes ao exercício 2016, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º – Designar a servidora ELZA FERREIRA DA SILVA – FAI-II – Mat.: 20004455, CPF: 446.487.072-49, para responder pela Central de Análise e Desenvolvimento Web, no período supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3134/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor FABRICIO BARRETO, ENFERMEIRO, Mat.: 43001289, CPF nº. 276.343.198-48, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 28/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3135/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora CRISTIANA SARMENTO DE SENA, PSICÓLOGO, Mat.: 44000294, CPF nº. 746.803.152-53, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 29/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3136/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor FERNANDO DE OLIVEIRA BATISTA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CPF: 751.001.342-91, matrícula nº 40004654, lotado Hospital Geral de Roraima – HGR, no período de 18/11/2016 a 07/12/2016, em razão do nascimento de sua filha MARIA FLÁVIA FERREIRA BATISTA, ocorrido em 18/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3137/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o afastamento sem ônus da servidora relacionada abaixo que participará do III Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial, no dia 06/12/2016 e do Encontro Nacional de Coordenadores, no período de 07/12/2016 a 08/12/2016, em Brasília – DF. ELBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER – ENFERMEIRO – CPF: 122.701.641-72 – MAT.: 40000033.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 3138/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a SESAU/GAB/PORTARIA 2690/2016, publicada no D.O.E 2860 de 07/10/2016.

Art. 2º – Publicar renomeação da Comissão de Conferência e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares e Produtos Correlatos:

ORD.	NOME	CPF	CARGO
01	Izabela Izaura Brandão Cavalcante Sena	618.729.112-34	Presidente
02	Leide Daiana de Lima Ribeiro	831.659.242-87	Presidente Substituto
03	Aldery de Souza Ferreira	442.045.582-91	Membro Titular
04	Caroline César Medeiros	514.540.842-00	Membro Titular
05	Denis Alves Vieira	027.863.534-24	Membro Titular
06	Hedva Vitorino Araújo	719.395.632-91	Membro Titular
07	Hellane Cristina de Almeida Batista	004.258.942-82	Membro Titular
08	Humberto Alves Nogueira	015.330.801-00	Membro Titular
09	Lenda Vera Silva de Andrade	446.885.712-91	Membro Titular
10	Luiz Carlos Gomes da Silva	594.441.182-15	Membro Titular
11	Rafael Lopes da Silva	852.369.932-53	Membro Titular
12	Weglie Borges Amorim	733.770.311-20	Membro Titular

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3139/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 30/11/2016 a 07/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei

Complementar nº 053/2001, a servidora LILIAN MARA VIEIRA MONSALVE MORA-GA, CPF nº. 654.381.242-72, MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA, matrícula nº 44000042, lotada na Clínica Especializada Coronel Mota – CECM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 3140/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 28/11/2016 a 05/12/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, a servidora CINTYA RAQUEL VASCONCELOS AZEVEDO – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Mat.: 40001073, CPF: 598.036.222-34, lotada no Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré - HMINSN, por motivo de falecimento de JOÃO NEUDSON MINEIRO AZEVEDO, ocorrido em 28/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº. 3141/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para o Credenciamento de Leitos de Retaguarda referente ao Processo nº 020601.011450/16-98, com seus respectivos Presidente e Membros:
JAQUELINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA – Matrícula nº 40002678 – Diretora do Departamento de Serviços de Urgência e Emergência/CGUE/SESAU – Presidente;
Dr. MARCELO BORBA PEREIRA – CPF nº 791.422.731-53 – Coordenador do NIR/HGR – Membro;
Dr. DOMINGOS SÁLVIO MATOS DANTAS – Matrícula nº 044000398 – Diretor Clínico do HGR – Membro;
TEDY FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO – Matrícula nº 40003957 – Assistente Administrativo – Membro.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/12/2016.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.
CESAR FERREIRA PENNA DE FARIA
Secretário do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3102/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Publicar os critérios para acompanhantes de pacientes de TFD nas especialidades de Nefrologia, Ortopedia e demais especialidades:
NEFROLOGIA
- Menor de 18 anos;
- Maior de 60 anos;
- Pessoa com deficiência – PCD, permanente ou temporária;
- Instabilidade hemodinâmica.
ORTOPEDIA
- Menor de 18 anos;
- Maior de 60 anos;
- Pessoa com deficiência – PCD, permanente ou temporária.
Art. 2º – Na primeira consulta do paciente de TFD que não se enquadrar nos critérios citados acima, será autorizado acompanhante se comprovado agendamento cirúrgico institucional.
Art. 3º – O paciente de TFD que viajar sozinho e for necessário procedimento cirúrgico, basta informar ao TFD/SESAU que será autorizado um acompanhante.
Art. 4º – Qualquer outro caso ficará a critério da Junta Médica do TFD.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3096/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 19/11/2016 a 26/11/2016, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora LUANA PEREIRA CORDEIRO, CPF nº. 961.554.002-10, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-I, matrícula nº 44002816/26000947, lotada na Coordenadoria Geral de Assuntos Normativos – CGAN/SESAU.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima em Exercício

SESAU/GAB/PORTARIA 3116/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Alterar período de férias da MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA DO REGO – NUTRICIONISTA – Matrícula: 40000152/44001855, CPF: 226.805.273-72, referente ao exercício 2016, programadas oficialmente no período de 27/12/2016 a 25/01/2017, ficando o novo período a ser usufruído no período de 09/01/2017 a 07/02/2017. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3126/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora ESTER CORREA RODRIGUES DE FARIA – CDS-I – Mat.: 20110326, CPF: 098.454.506-95, referentes ao exercício 2016, no período de 13/06/2016 a 22/06/2016 – 10 (dez) dias, 18/07/2016 a 27/07/2016 – 10 (dez) dias e 06/09/2016 a 15/09/2016 – 10 (dez) dias.
Art. 2º – Designar a servidora KATHIANE DA SILVA ALENCAR – ENFERMEIRO – Mat.: 44003213, CPF: 814.692.502-25, para responder pela Gerência do Núcleo de Enfermagem

Especializada II, no período supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2016.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3127/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS – ECONOMISTA/CNES-II – Mat.: 40003530/20005700, CPF: 382.097.722-87, referentes ao exercício 2015, no período de 05/12/2016 a 19/12/2016 – 15 (quinze) dias, restando 15 (quinze) dias a serem usufruídos em outra data oportuna.
Art. 2º – Designar ao servidor JOSE RICARDO FLORES FERREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ CDS-II – Mat.: 40002412/ 20003357, CPF: 508.635.412-91, para responder pelo Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação, no período supracitado.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/12/2016.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3129/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2541/2016 publicada no D.O.E Nº 2844 de 14/09/2016.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2016.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3130/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor JOSUE SILVA DE ARRUDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 44007818, CPF nº. 507.896.272-72, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 25/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3131/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, a servidora MARCIA ANDREA FARIA RODRIGUES, ADMINISTRADOR, Mat.: 43001049, CPF nº. 515.493.102-59, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 07/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 3132/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor FABIO HENRIQUE BARROS DE ANDRADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Mat.: 43001834, CPF nº. 713.095.513-91, lotado no Hospital Geral de Roraima – HGR, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 04/11/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO PRGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2016

PROCESSO Nº: 20601.003025/16-07 – SESAU
O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Estadual de Saúde comunica aos interessados que a Empresa NOBREGA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, apresentou pedido de esclarecimento quanto a exigência do Alvará Sanitário para o item 02 do Anexo I do Termo de Referência do Edital em epígrafe. Assim acatamos o Pedido de Esclarecimento estendendo para os itens 01 e 03, pois realmente não será necessário a apresentação do Alvará Sanitário para os itens 01, 02 e 03 do Anexo I do Termo de Referência e referida exigência, por não se tratarem do material/equipamento de uso hospitalar.
Boa Vista – RR, 07 de dezembro de 2016.
PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Pregoeiro – CSL/SESAU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2016 - Processo nº 020601.009151/15-01 Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, C.N. P.J. Nº 05.049.432/0001-00
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais.
VIGÊNCIA: 31-12-2016
VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Programa de Trabalho: 10.302.0078.2251/01 Elementos de Despesas: 33.90.30 Fonte: 307
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016
SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e a Senhora Nôe Rodrigues Ferreira, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2016 - Processo nº 020601.004086/16-37 Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa FRADEL – MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, C.N.

P.J. Nº 02.916.028/0001-07

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (sondas, cânulas, tubos e drenos).

VIGÊNCIA: 31-12-2016

VALOR: R\$ 8.438,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Programa de Trabalho: 10.302.0078.2251/01 Elementos de Despesas: 33.90.30 Fonte: 107/109

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e a Senhora Rita de Cássia Manganelli Felix, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2016 - Processo nº 020601.004086/16-37 Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, C.N. P.J. Nº 58.950.775/0001-08

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (sondas, cânulas, tubos e drenos).

VIGÊNCIA: 31-12-2016

VALOR: R\$ 10.094,90 (dez mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Programa de Trabalho: 10.302.0078.2251/01 Elementos de Despesas: 33.90.30 Fonte: 307

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Luiz Cláudio Silva Santos, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2016 - Processo nº 020601.004088/16-62 Firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, C.N. P.J. Nº 58.950.775/0001-08

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (diversos).

VIGÊNCIA: 31-12-2016

VALOR: R\$ 20.168,00 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Programa de Trabalho: 10.302.0078.2251/01 Elementos de Despesas: 33.90.30 Fonte: 107/109

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Luiz Cláudio Silva Santos, pela contratada.

COMUNICADO DE NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2016

PROCESSO: 20601.004890/16-70 - INTERESSADO: SESAU. O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária, embalsamento e traslado interestadual, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Modelo da Proposta de Preços do Edital, o qual encontrava-se adiado "SINE DIE", que fica designado para abertura da licitação o dia 23/12/2016, às 10:30 horas (horário de Brasília). Informa ainda que o EDITAL se encontrará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: CSL, a partir do dia 13/12/2016. Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2016.

Renato Michel Moreno Benedetti

Pregoeiro – CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Emanuel Alves de Moura

PORTARIA Nº. 2931/16/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede os servidores Elias de Araujo Barros, Assistente Educacional e Jose Wilson da Silva Oliveira, Assistente Educacional, para viajarem com destino aos Municípios de Mucajai e São Luiz/RR, com a finalidade de realizar entrega de gêneros alimentícios para preparo da alimentação escolar e o cumprimento de ordem judicial nas Escolas Estaduais, a serviço da Secretaria de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 a 03.12.2016.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 2932/16/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Erriete Duarte Maduro, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, para viajar com destino a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Encontro Nacional das Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental, a serviço da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 a 25.11.2016.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Secretaria de Educação e Desporto

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2012.

Processo nº 17.101.07701/12-33.

Contratante: Estado de Roraima através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Contratado: BIOTECH INDÚSTRIA ELETRÔNICA DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Do prazo de Vigência do Contrato nº 246/2012, cujo objeto trata de empresa especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de impressões e cópias reprográficas.

Vigência: 17/10/2016 a 16/10/2017.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2016.

Signatários: EMANUEL ALVES DE MOURA – Secretário de Estado de Educação e Desporto e LUIS SEMINÁRIO ZAPATA – NIKOLAS DE ALMEIDA SEMINÁRIO – Contratado.

PORTARIA Nº. 2949/16/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade por 20 (vinte) dias, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT, Emenda Constitucional nº 046/2016 da Constituição Estadual e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor Agnaldo Ramalho dos Santos, CPF Nº 426.222.472-49, cargo Professor I, matrícula nº50028347, lotado no Colégio Militar Estadual Professora Elza Breves de Carvalho, no

período de 28/11/2016 a 17/12/2016, em razão do nascimento de seu filho Enzo Ericeira Ramalho ocorrido em 28/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/11/2016.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário Estadual de Educação e Desporto

PORTARIA Nº. 02954/16/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SORAYA FRAXE CAETANO, matrícula nº 020002445, regularmente lotada no Departamento de Logística - DELOG, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 027/2016 do Processo nº 017101.007227/15-37, cujo objeto é aquisição de purificador de água (bebedouro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 28 de setembro de 2016.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional – SEED/RR

REGULAMENTO DO II FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES

O Governo do Estado de Roraima por meio da Secretaria de Estado da Educação e Desporto realizam o II Festival de Bandas e Fanfarras Escolares, sob a Coordenação do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais – DEPE/SEED, regido por este Regulamento.

I - DO FESTIVAL E SEUS OBJETIVOS

A realização do festival tem como finalidade reconhecer o trabalho das Bandas e Fanfarras Escolares, além de oportunizar aos jovens músicos troca de conhecimentos e informações na área artístico-musical.

Parágrafo Único. O II Festival de Bandas e Fanfarras Escolares tem como objetivo promover integração sócioeducativa e cultural entre os integrantes das corporações que estão inseridos no Projeto "Bandas e Fanfarras na Escola", mediante competição sadia. Estimular o aprendizado teórico e prático, incentivando o aprimoramento de métodos e técnicas, contribuindo para o desenvolvimento do sentimento cívico, espírito de companheirismo e autodisciplina necessários para formação do cidadão.

II – DA INTRODUÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

O II Festival de Bandas e Fanfarras Escolares é tem como público alvo as corporações que compõem o "Projeto Bandas e Fanfarras na Escola", edição 2016;

III – DA INSCRIÇÃO

As Bandas deverão fazer inscrição até o dia 06 de dezembro de 2016, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais – DEPE/SEED, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 1495 – Centro, Boa Vista-RR, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Histórico da banda;
- Ficha de inscrição individual (cadastro) de seus componentes: alunos e diretores;
- Cópias da ficha de matrícula escolar dos alunos;
- 01 foto 3x4 de cada componente.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após análise da documentação apresentada pelas corporações no ato da inscrição, as Bandas que cumprirem as exigências constantes no item III, terão as inscrições homologadas e publicadas no Diário Oficial do Estado.

V - DO LOCAL E DATA

O II Festival de Bandas e Fanfarras Escolares acontecerá na cidade de Boa Vista, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2016, no Forródro do Parque Anauá, conforme programação e cronogramas a serem divulgados.

VI - DO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO.

As bandas do interior, com inscrições homologadas, terão alojamento das 13 h do dia 15 de dezembro, até as 08 h do dia 17 de dezembro de 2016.

Os alojamentos serão organizados na Escola Estadual Gonçalves Dias, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 4333 – Bairro Canarinho, Boa Vista RR.

Não serão permitidas trocas de locais de alojamento ou de dormitórios entre as agremiações, salvo no interesse da Coordenação do Festival, sempre com objetivo de melhorar a metodologia e organização do evento.

Durante a realização do evento a responsabilidade e segurança dos instrumentos e outros materiais das corporações, em todos os locais e instalações que estiverem, será de seus respectivos dirigentes.

Parágrafo único: a organização do evento oferecerá alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para as corporações do interior do estado devidamente alojadas.

VII - DAS COMPETIÇÕES

As competições serão realizadas nos dias 15 e 16 de dezembro, seguindo ordem definida através de sorteio realizado na presença dos regentes das agremiações inscritas.

Parágrafo único – no caso de consenso entre os regentes das corporações e a Coordenação do II Festival de Bandas e Fanfarras Escolares, considerando o bom andamento do evento e o conforto dos alunos das corporações do interior do estado, a ordem de apresentação poderá ser definida por meio de acordo entre as partes.

VIII - PREPARAÇÃO PARA COMPETIÇÃO

No dia da competição, a corporação participante deverá estar no local do evento 60 minutos antes do início da competição. As Bandas inscritas desenvolverão um trajeto de marcha, constante em planilha de avaliação e apresentação.

Após a chegada no local do evento as Bandas e Fanfarras terão que passar através das seguintes estações:

- Área de chegada;
- Área de concentração;
- Área de formação;
- Área de competição
- Área de dispersão e espera após a competição.

IX - INFORMAÇÕES TÉCNICAS – ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO

A entrada da Banda no ponto do rompimento, após anúncio, será julgada como aspecto Apresentação.

Quando os anúncios forem feitos e a banda precedente estiver se retirando, a banda executante aguardará o anúncio de sua apresentação. Entrará com um dobrado, música de entrada, toque de caixa ou tambor.

O tempo total de apresentação começa quando o primeiro componente da banda passar o ponto de entrada definido.

Todo equipamento e material requeridos deverão ficar antes da entrada, até que a banda se posicione.

Os ajustes dos suportes e dos instrumentos auxiliares deverão iniciar imediatamente após a banda se posicionar no espaço de apresentação.

Julgamento: O mestre de cerimônia anunciará a Banda ou Fanfarras (EM JULGAMENTO)

X - DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE BANDAS E FANFARRAS - CATEGORIAS:

a) Banda Marcial

A banda é constituída de instrumentos de metais e percussão. Os metais e os instrumentos de percussão utilizados podem ou não tocar a escala completa em todos os instrumentos disponíveis dos metais e percussão (trompetes, trombones, trompas, bombardinos e Sousa-

fonos ou bombardões).

O tempo total na área de apresentação para Categoria Banda Marcial, incluindo entrada, ajustes, apresentação, desmonte e saída será de 25 (vinte e cinco) minutos.

b) Fanfarra com até 01 pisto

A instrumentação da banda estilo fanfarra com até 01 pisto consiste SOMENTE em instrumentos de percussão, junto com os instrumentos de metal com válvula (pisto), com ou sem recurso (bombos, pratos, tambores e cornetas, cornetões, bombardinos, liras com sete teclas, Sousafones ou bombardões, todos com um pisto ou válvula).

O tempo total na área de apresentação para Categoria Banda Marcial, incluindo entrada, ajustes, apresentação, desmonte e saída será de 15 (quinze) minutos.

c) Banda de Percussão

Composta por instrumentos de percussão (Tambores de todos os gêneros).

O tempo total na área de apresentação para Categoria Banda Marcial, incluindo entrada, ajustes, apresentação, desmonte e saída será de 10 (dez) minutos.

XI - JULGAMENTO

1. Todas as Bandas e Fanfarras participantes serão julgadas por uma Banca Especializada de Jurados, nomeada pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

2. As corporações que por quaisquer motivos não se apresentarem serão automaticamente desclassificadas.

3. As corporações que extrapolarem o tempo destinado para sua apresentação serão penalizadas com menos 0,5 ponto por cada minuto excedente.

4. As corporações que durante o exame de pista apresentarem componentes que não estejam devidamente inscritos ou não façam parte do quadro de alunos da Escola, serão desclassificadas, não sendo considerada nem divulgada nota de possível apresentação.

XII - DOS JUÍZES

A Comissão Julgadora será composta de três mesas e quatro juizes de pista, assim denominados:

1. Júri técnico musical, composto por julgadores de comprovada capacidade profissional como regentes de bandas de música ou orquestra.

2. Júri artístico, composto por julgadores especializados em sua área de atuação e mesa auxiliar de julgamento composta por servidores públicos com experiência em digitação e cálculos matemáticos, conforme abaixo:

a) Quatro juizes julgarão a conferência de Pista.

b) Três juizes julgarão os méritos técnicos musicais, regente, mor e linha de frente.

c) 01 juiz julgará o corpo coreográfico – Baliza.

d) Não serão julgados o luxo ou valor dos uniformes.

XIII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS JUÍZES

1. Juiz de conferência de Pista (verificação de instrumentos e documentação).

2. Juizes técnicos musicais

2.1. Julgarão os seguintes itens para a categoria de banda marcial:

2.1.1 - Arranjo (transcrição e adaptação)

2.1.2 - Melodia, harmonia e ritmo

2.1.3 - Sincronismo e criatividade

2.1.4 - Alinhamento, marcha, garbo, rompimento de marcha e alto marcha

2.1.5 - Ordem unida e evolução

2.1.6 - Ordem das bandeiras, estandarte e linha de frente

2.1.7 - Nível de dificuldade das peças apresentadas

3.1. Julgarão os seguintes itens para a categoria de fanfarra de até 01 pisto:

3.1.1 - Melodia, harmonia e ritmo

3.1.2 - Sincronismo e criatividade

3.1.3 - Alinhamento marcha, garbo, rompimento de marcha e alto marcha

3.1.4 - Ordem unida e evolução

3.1.5 - Ordem das bandeiras, estandarte e linha de frente

3.1.6 - Nível de dificuldade das peças apresentadas

4.1 Julgarão os seguintes itens para a categoria de percussão:

4.1.1 - Cadência, diversidade de ritmos

4.1.2 - Alinhamento, marcha, garbo, rompimento de marcha e alto marcha

4.1.3 - Ordem unida e evolução

4.1.4 - Sincronismo e criatividade

4.1.5 - Ordem das bandeiras, estandarte e linha de frente

4.1.6 - Nível de dificuldade das peças apresentadas

Os itens Regentes Baliza, Linha de frente, Comandante Mor e Corpo Coreográfico, serão julgados separadamente.

5.1 Júri Artístico

5.1.1 Baliza - Julgará a coreografia e elementos utilizados (marcha, bola, arco e fita e etc.) além do entendimento da expressão dos movimentos de acordo com a música apresentada

5.1.2 Corpo Coreográfico - Julgará a coreografia com seus elementos de acordo com a música apresentada, despertando no público o entendimento da expressão dos movimentos em contraste com o restante da banda, não podendo usar quaisquer tipo de materiais pontiagudos ou similares.

XIV - DA CONCESSÃO DE NOTAS

A Comissão Julgadora atribuirá notas que devem variar de 01 a 10 a cada um dos itens em julgamento, cujo resultado final será através da somatória dos pontos e dividido pelo número de itens analisados, sendo que os itens que constam melodia, harmonia e ritmo terão peso três.

XV - DO RECURSO

A corporação que se julgar prejudicada deverá entrar com recurso até às 18 horas do primeiro dia útil após o término do Festival.

OBS: O recurso deverá ser direcionado e entregue no Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste Regulamento serão arbitrados pela direção do Departamento de Desenvolvimento de Políticas Educacionais – DEPE.

XVI - DAS PREMIAÇÕES:

A comissão julgadora indicará:

- As três melhores bandas de cada categoria;

- O melhor regente de cada categoria;

- Melhor mor de cada categoria,

- Melhor baliza de cada categoria,

- Melhor linha de frente geral, e;

- Melhor corpo coreográfico geral.

Categorias: a) Banda Marcial; b) Fanfarra até um Pisto e, c) Percussão

1º lugar

2º lugar

3º lugar

Melhor REGENTE de cada categoria

Melhor BALIZA de cada categoria

Melhor MOR de cada categoria

Melhor LINHA DE FRENTE geral

Melhor CORPO COREOGRÁFICO geral

A organização do evento premiará a melhor torcida organizada.

OBS: as fichas de inscrição da Banda e ficha de cadastro seguem em anexo.

Boa Vista-RR 28 de novembro de 2016

II FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DA BANDA

Categoria:.....

Data de Fundação:..... Nº de Componentes:.....

Pessoal de Apoio:.....

Regente:.....

Baliza:..... Mor:.....

Escola:.....

Nome do Diretor:.....

Endereço:..... Nº.....

Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

Fone/Whats:.....

Email:.....

Boa Vista, _____ de _____ 2016.

Assinatura do Diretor

FICHA DE CADASTRO

(Componentes)

Nome:.....

Endereço:..... Nº.....

Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

Data de Nascimento:..... Sexo:.....

Instrumento:.....

Escola:.....

Endereço:..... Nº.....

Rua:..... Cidade:..... CEP:.....

Boa Vista, _____ de _____ 2016.

Assinatura do Componente

Assinatura do Regente

Assinatura do Gestor da Escola

PORTARIA Nº 02924/2016/GAB/SEED/CEEEI/RR

Boa Vista, RR, 07 de dezembro de 2016.

Constitui a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena-CEEEI/RR, etapa Regional para a II CONEEI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as Portarias MEC nº 421/2014, nº 425/2014, nº 1.071/2016 e nº 1.275/2016 referentes à II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – CONEEI e

CONSIDERANDO a Portaria nº 02881/2016/SEED/GAB/RR de 22/11/2016, que convoca a II Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena-CEEEI/RR, etapa Regional para a II CONEEI

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena-CEEEI/RR, etapa Regional para a II CONEEI a ser realizada nas escolas indígenas estaduais e municipais de Roraima, podendo ser organizada em Comunidades Educativas, a partir de novembro de 2016 a 30 de março de 2017, resultando na Etapa Estadual até junho de 2017 e Nacional em Brasília-DF, em novembro de 2017.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I – Planejar, mobilizar, monitorar e coordenar a execução da II CEEEI/RR nas escolas indígenas e/ou em comunidades educativas que resultará na Etapa Estadual;

II- Definir a metodologia e procedimentos a serem adotados nas Conferências locais/espacos educativos, ouvindo a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena–CNEEI e os representantes indígenas;

III - elaborar o Regimento Interno da II CEEEI/RR; e

IV - Realizar a sistematização e a elaboração do documento final regional da II CEEEI/RR.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora e a Subcomissão de Sistematização da II CEEEI/RR:

I – Comissão Organizadora:

Adejalmo Moreira Abadi - Secretaria de Estado de Educação e Desporto- SEED/RR- Presidente;

Rivanildo Cadete Fidelis – Escola Estadual Indígena Tuxaua Luiz Cadete, membro da CNEEI e CONEEI/MEC- Vice- Presidente;

Fausto da Silva Mandulão - Escola Estadual Indígena ProP. Edmilson Lima Cavalcante/SEED/RR-Membro;

Milton Dário Melquior Messias- Divisão de Educação Escolar Indígena- DIEI/SEED/RR-Membro;

Misaque de Souza Antone - Organização dos Professores Indígenas de Roraima- OPIRR-Membro;

Eliane da Silva Melo- Centro Estadual de Formação dos Profissionais da Educação de Roraima- CEFORR/RR- Membro;

Quênia da Silva Mota- Secretaria de Estado do Índio- SEI/RR - Membro;

Gilmar de Souza Pinto - Fundação Nacional do Índio- FUNAI - Membro;

Hilda Maria Freire Montysuma- Departamento de Educação Básica- DEB – Membro;

Kennedy Leite da Silva - representante da UNDIME - Membro;

Leila Soares de Souza Perussolo – Conselho Estadual de Educação de Roraima-CEE/RR-Membro;

§ 1º A Comissão Organizadora é a responsável pela execução das ações referentes a todas as etapas da II CEEEI/RR.

II - Subcomissão de Sistematização e Apoio:

Airton da Silva Lima- Universidade Virtual de Roraima- UNIVIRR-Membro;

Alessandra Peternella - Universidade Estadual de Roraima- UERR-Membro;

Edite da Silva Andrade- Departamento de Gestão do Interior-DGI/SEED/RR-Membro;

Enes de Lima Paulino- Escola Estadual Indígena Índio Macuxi- DIEI/SEED-Membro;

Edlamar Menezes da Costa - Universidade Federal de Roraima-UFRR-Membro;

Luiz Otavio Pinheiro da Cunha- Universidade Federal de Roraima-UFRR-Membro;

Roseli Bernardo Silva dos Santos – Instituto Federal de Roraima-IFRR-Membro;

Rosalete de Souza Saldanha- Centro de Educação Especial- SEED/RR-Membro;

Raimunda Maria Rodrigues Santos- Instituto Federal de Roraima-IFRR-Membro ;

Gleide de Almeida Ribeiro- Departamento de Gestão do Interior-DGI/SEED/RR-Membro;

Irani Barbosa dos Santos- Organização dos professores indígenas de Roraima – OPIRR-Membro;

§ 2º A Subcomissão de Sistematização será responsável pela organização das propostas aprovadas nas plenárias dos espaços educativos e pela elaboração do documento final/propostas sugeridas pelas comunidades educativas.

Art. 3º As Conferências nas comunidades educativas serão realizadas pelos mobilizadores locais:

Diretores e Coordenadores dos Centros Regionais de Educação Escolar Indígena; Gestores ou Responsável por Escolas e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Estaduais e Municipais Indígenas;

Parágrafo único: as Conferências nos espaços educativos seguirão o Regimento da II CEEEI/RR e as orientações da Comissão Organizadora.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenará o processo de escolha dos delegados da Conferência Regional e os que participarão da Etapa Nacional, de acordo com o estabelecido pela Comissão Nacional.

Art. 5º No impedimento de um dos componentes da Comissão Organizadora Estadual ou da Subcomissão de Sistematização haverá a indicação de um novo membro pelo órgão ou setor responsável.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUEL ALVES DE MOURA

Secretário de Estado da Educação e Desporto-SEED/RR

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Secretário: **Alexandre Alberto Henklain Fonseca**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2874, pag. 04 de 31/10/2016, referente ao Ofício nº 176/2016.

Onde se lê:

SEPLAN/DEPLAF/DIOF/OFÍCIO Nº 0946/16

Leia-se:

SEPLAN/CGPTERR/OFÍCIO Nº 176/2016

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1089/16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
012356/2013	00056-9	00391-4 00419-8	Companhia de águas e Esgotos de Roraima - CAER	Despesas com pagamento de Tarifas de Água e Esgotos	25753 11641668 11641669	768,12 118,02 638,17
TOTAL						1.534,31

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1090/16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
002149/2015	00025-9 00079-8	00421-1 00422-8	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A	Serviços de Gerenciamento para fornecimento de combustíveis	22282278	3.128,81
TOTAL						3.128,80

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1091/16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
012403/2013	00064-1	00395-7	BOA VISTA ENERGIA S/A	Despesas com fornecimento de energia elétrica da SEPLAN no Distrito Industrial	2367	155,00
TOTAL						155,00

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1092/16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
007758/2015	00143-3	00392-2	CLARO S.A.	Despesas com pagamento de serviços de telefonia móvel	1500/112016 1501/112016	215,80 501,10
TOTAL						716,90

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1093 /16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Nota Fiscal	Valor (R\$)
003389/2016	00097-6	00418-1	MAC ID C.S.T. DA INFORMÁTICA LTDA	Despesas com serviços integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressão a laser	517	1.592,50

TOTAL	1.592,50
-------	----------

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1094/16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Nº da Fatura	Valor (R\$)
002274/2015	00105-0	00393-0	BOA VISTA ENER- GIA S/A	Despesas com fornecimento de energia elétrica da sede da SEPLAN	4419	6.187,85
TOTAL						6187,85

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DIOF/ DEPLAF/OFÍCIO Nº 1095/16

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA

Assunto: Solicitação de pagamento de fatura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a relevância da presente despesa para a continuidade das atividades do órgão, e ainda com base no art. 2º, inciso V, da portaria nº 378/2014 – GABINETE/SEFAZ solicitamos a Vossa Excelência o pagamento da fatura especificada a seguir:

Processo nº	Nº EMP.	Nº LIQ.	Credor	Objeto	Boleto Fiscal nº	Valor (R\$)
007446/2015	00024-0	00420-1	INFRAERO	Despesas com cessão de uso da área nº 06.2015.0006.0003 localizada no Aeroporto	4119350	444,49
TOTAL						444,49

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

SEPLAN/DEPLAF/PORTARIA n.º 0302/2016

O Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender férias referente ao exercício de 2015, a partir do dia 05-12-2016 a 03.01.2017, da servidora ROSILANIA DE BRITO UCHÔA, matrícula nº 020057888 do cargo de Chefe de Divisão – CDS – I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2016.

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Desenvolvimento.

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Ronaldo Marcilio Santos**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 237/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
S.L.BETCEL ME	15.545.751/0002-41	24.022929-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palмира Leão de Souza

Chefe da DIF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 238/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
D M P DE OLIVEIRA ME	11.494.866/0001-12	24.017448-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palмира Leão de Souza

Chefe da DIF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 239/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico - Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069-P, de 08 de janeiro de 2015 com efeitos a partir de 01.01.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alínea "a" do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012;

Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	S.L.BETCEL ME	15.545.751/0001-60	24.021714-5	"a"

Fica o contribuinte acima NOTIFICADO para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 240/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069/P, de 08 de janeiro de 20165 com efeitos a partir de 01.01.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas c/c art. 126 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	R N CARVALHO NASCIMENTO EIRELLI-ME	17.967.228/0001-58	24.022844-6	"B"
02	MECA FOODS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.593.057/0001-90	24.013342-1	"B"
03	TOTAL BRAS COMERCIO E LOGISTICA EPP	18.613.383/0001-19	24.027082-8	"B"
04	M DOMANN OLIVEIRA ME	84.058.833/0001-01	24.003847-4	"C"
05	LUIPE MARIA CHAVES SHUPINGAUA	17.150.222/0001-93	24.022636-7	"C"
06	FRANCISCA HILARIO RAMOS	13.713.542/0001-53	24.019515-1	"C"
07	MARISCOL DEL CARMEN GRADOS GRILLO	14.449.747/0001-36	24.020433-6	"C"
08	ARCADIO MODESTO VILA VALER	13.713.192/0001-25	24.021022-8	"C"
09	F S DE OLIVEIRA ME	08.086.485/0001-90	24.013460-5	"C"
10	CALCAVELHA CONSTRUÇÕES LTDA	05.511.229/0001-04	24.016303-5	"C"
11	EDIVALDO CARNEIRO RIBEIRO	18.526.618/0001-55	24.024243-3	"C"
12	FACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	20.383.161/0001-19	24.026269-3	"C"
13	DIVA COMERCIO EIRELLI ME	12.011.976/0001-49	24.017734-0	"B"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 241/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069/P, de 08 de janeiro de 20165 com efeitos a partir de 01.01.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, e alíneas c/c art. 129 inciso VIII do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012;

Declara SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF	ALÍNEA
01	ARALJO E PINHEIRO LTDA EPP	07.594.713/0001-70	24.012868-7	"b", "129-VIII"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOERR.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 242/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069/P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
RODRIGUES, MORENO & CIA LTDA-ME	23.635.848/0001-92	24.029110-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 243/2016

A chefe da Divisão de Informações Econômico – Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima – SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 00069/P, de 08 de janeiro de 2015, com efeitos a contar de 01/01/2015;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
HUAWEI GESTAO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	10.519.123/0011-69	24.017875-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 051/2016

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CGF
01	J RODRIGUES GOMES ME	05.065.389/0002-58	24.025641-7
02	ISABEZ FERREIRA DE MENDONÇA ME	19.250.420/0001-54	24.025106-7
03	F FRANCA DA SILVA	05.789.976/0001-09	24.015058-8
04	VICTORY BOMBONS FINOS LTDA ME	12.045.200/0002-20	24.026994-8
05	NORMACON SERVIÇO E COMERCIO LTDA	04.456.0859/0001-56	24.009941-1

Boa Vista (RR), 12 de dezembro de 2016.

Palmira Leão de Souza
Chefe da DIEF/DEPAR/SEFAZ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CAER

PROCESSO NUP: 22101.003035/16-72

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ.

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 05.939.467/0001-15

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 09/2016.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 18.11.2016

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Kleber Coutinho Josué, Secretário Adjunto de Estado da Fazenda– SEFAZ, e pela CONTRATADA, Danque Esbell da Silva e Vingtum Gouveia Praxedes.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Gilzimar de Almeida Barbosa

NOTA DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR – 3ª CHAMADA

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0355-P de 10 de março de 2015.

Pela presente nota, ficam os abaixo relacionados, cientes de que tem o prazo de 72 horas (setenta e duas horas) a contar da data da publicação desta nota.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sito à Avenida General Penha Brasil, nº. 1123 – Bairro São Francisco, no horário de 07:30 às 12:30.

NOME	CPF	MATRICULA
GEOVANE AMARAL ALVES DOS SANTOS	719.296.172-00	042001517
RICARDO BRITO SANTANA DUTRA	001.072.695-03	040000524

Boa Vista – RR, 06 de dezembro de 2016.

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2015, firmado em 29/12/2015, com a Empresa J. CASTRO EDA – CNPJ nº 03.557.787/0001-85; Objeto: Prestação de serviço de esgotamento sanitário e limpeza de reservatório d'água para atender a SEAPA; Amparo: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2015 – SRP do Cmdo 1ª Brigada de Infanteria e Selva e PARECER Nº 609/2016/CA/PGE/RR; Processo: 18101.011052/15-80; Vigência: até 29.12.2017; Cobertura Orçamentária: 20.605.034.2284, 33.90.39.0101; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 236.791,40 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); pelo Contratante: Gilzimar de Almeida Barbosa, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, pela Contratada: Juiciléia Castro Eda.

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Uziel de Castro Júnior

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 014/2016

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, Senhor UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, inscrito no C.P.F nº 324.041.409-06, conforme Decreto de nº 0673-P de 08 de Julho de 2016, e de outro lado a empresa ANDRADE E MOTA LTDA – ME, estabelecida à Av. Ville Roy, nº 1544, Loja 117, Caçari – Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.033.109/0001-15, neste ato representada pelo Sr. JAIR MAGALHÃES MOTA, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade nº 31466 SSP/RR e do C.P.F. nº 112.475.332-04, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominado CONTRATADA, pactuam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002/2016 ao Contrato de Nº 014/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Nº 014/2016, prorrogando-se o Prazo de Entrega, para 25 de janeiro de 2017, conforme faculta a legislação vigente, para que a empresa ANDRADE E MOTA LTDA – ME efetue a entrega dos materiais constantes no Processo Nº 26101.005893/16-30.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 014/2016, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato de prestação de serviços por tempo determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Boa Vista – RR, 27 de Outubro de 2016.

CONTRATANTE:

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

CONTRATADO (A):

JAIR MAGALHÃES MOTA

Representante da Empresa Contratada

ANDRADE E MOTA LTDA

Testemunhas:

Nome: FRANCISCA SINATRA DE FRANÇA DANTAS

CPF Nº: 376.193.572-20

Nome: WHITNEY FRANÇA DE OLIVEIRA

CPF Nº: 011.855.572-37

OFÍCIO/Nº. 1711/2016 - DOF/DEPLAF/SEJUC

Boa Vista, 12 de dezembro de 2016.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

M.D.Secretário de Estado da Fazenda

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento das Faturas nº 004838, nº 002341, nº 002415, nº 004532, nº 004533, nº 004693, no valor total de R\$ 50.996,21

(cinquenta mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), referente ao mês de novembro/2016, da Empresa BOA VISTA ENERGIA S/A, fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades do Sistema Prisional, objeto do Processo nº 26101.008919/15-00.

Na oportunidade apresento protesto de consideração e respeito.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

OFÍCIO/N.º 1708/2016 – SEJUC/DEPLAF/DOF

Boa Vista, 07 de dezembro de 2016.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.151 no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), da EMPRESA J R C MALZONI - ME, referente a Aquisição de Condicionadores de Ar.

Na oportunidade apresento protesto de consideração e respeito.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

OFÍCIO/N.º 1710/2016 – SEJUC/DEPLAF/DOF

Boa Vista, 07 de dezembro de 2016.

Ao Exmo. Senhor,

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

NESTA/

Assunto: Quebra Cronológica.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a continuidade do serviço público, bem com a urgência que o caso requer, invoco o Art. 2º A quebra da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá nas seguintes hipóteses – inciso V – relevante ou urgente interesse público, da Portaria nº 378/2014/GABINETE/SEFAZ, para solicitar a Vossa Excelência o pagamento da Fatura nº 25927 no valor de R\$ 310,93 (Trezentos e dez reais e noventa e três centavos), referente ao mês de dezembro da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA - CAER, referente ao fornecimento de água e esgotos.

Na oportunidade apresento protesto de consideração e respeito.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC

PORTARIA N.º 394/16/SEJUC/DEPLAF/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Suspender, 15 (Quinze) dias do gozo de férias referente ao exercício 2016, da servidora comissionada CARLA MARA MAGALHÃES MARQUES, Auxiliar de Gabinete – FAI-II, matrícula nº. 020113941 e CPF nº. 447.181.952-68, marcadas para o período 05.12.2016 a 03.01.2017. Para serem usufruídas em data posterior.

Boa Vista – RR, 05 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2828 do dia 22.08.2016, PORTARIA N.º 288/16/SEJUC/DEPLAF/DRH de 15/08/2016.

Designar a servidora cargo efetivo MARIA TERESA CABRAL DE OLIVEIRA, Agente Penitenciária, Matrícula: 043003263 e CPF: 812.092.662-53, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, por 17 (dezesete) dias, no período de 05 a 21 de Setembro de 2016, em substituição por motivo de viagem a serviço da servidora EMILLY PILAR AMORIM, Matrícula: 020114521 e CPF: 918.822.062-15.

LEIA-SE:

Designar a servidora cargo efetivo MARIA TERESA CABRAL DE OLIVEIRA, Agente Penitenciária, Matrícula: 043003263 e CPF: 812.092.662-53, para responder como Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional – CDI-I, no período de 05 de Julho a 21 de Setembro de 2016, em substituição por motivo de viagem a serviço da servidora EMILLY PILAR AMORIM, Matrícula: 020114521 e CPF: 918.822.062-15.

Boa Vista – RR, 01 de Dezembro de 2016.

UZIEL DE CASTRO JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

Secretário de Estado da Infra-Estrutura, usando de suas atribuições legais

Resolve:

DEO: SEINF PORTARIA N.º 071/2016- PROCESSO N.º 7501/2013

Designar o (os) servidor (es) Engº Eletricista –, Darlene Leitão e Silva Engº eletricista, Marcos da Costa Velasque e Engenheiro Eletricista, Marcio José dos Santos Almeida, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento da Obra: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de linha de transmissão em 34,5 KV SE Bonfim/SE Normandia incluindo à Revitalização da SE Normandia - RR (34,5/13,8KV), 2ª Etapa. Processo nº. 7501/2013. A referida comissão terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para recebimento dos serviços executados pela firma: DEC CONSTRUÇÕES LTDA. Boa Vista - RR, 24/11/2016.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF

DEO: SEINF ERRATA - PROCESSO N.º 1855/10

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS, PROCESSO N.º 1855/10, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 2894, dia 05/12/2016. Firma:

ELO ENGENHARIA LTDA

Onde se lê: no período de 01/11/16 a 10/11/16,

Leia-se: no período de 01/12/16 a 10/12/16, Boa Vista – RR, 07/12/2016.

VINÍCIUS SEABRA CORDEIRO

Diretor Departamento de Obras - DEO/SEINF

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-042/2016

PROCESSO N.º 020601.010450/2015-52, firmado em 02 de dezembro de 2016 - a Empresa C. B. PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. N.º 14.446.264/0001-88, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra fundamento no artigo 65, incisos I, “a” e “b”, §2º da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do PARECER nº 164/2016/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 021601.010450/15-52. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO DO Contrato n.º 042/2016, em decorrência da adequação em fase de obras, com reflexo financeiro, conforme cláusula terceira deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AD-EQUAÇÃO (PREÇO): Fica aditada a adequação das planilhas de quantitativos inicialmente contratados, nos termos do MEMO– Nº 0443/16-DEIT/SEINF (fls. 813). De acordo com o Parecer técnico (fls. 778-779), assinado pelos fiscais da obra, Engº Jógério Evangelista de Freitas e Engº Carlos Wellington Briglia Rocha e Planilhas da 1ª Revisão (fls. 780-781); a partir do valor da obra a PI. De R\$ 990.800,20 (novecentos e noventa mil oitocentos reais e vinte centavos), somados ao valor de serviços acrescidos de R\$ 241.875,46 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), passando o valor contratado para R\$ 1.232.675,66 (um milhão duzentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), verifica-se um plus de 24,4% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um pontos percentuais) ao valor contratual, conforme documentação acima citadas. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura das despesas relativas ao presente aditamento decorrente da 1ª revisão contratual correrá à conta de recursos oriundos do orçamento: Fonte 102, Programa de Trabalho 26.782.075.3447, Elemento de Despesas 44.90.51; conforme Nota de Empenho nº 21601.0001.16.00024-7, no valor equivalente ao acrescido de R\$ 241.875,46, datada de 30/11/2016. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Clóvis Braz Pedra, pela empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2014

PROCESSO N.º 021101.008941/2014-30, firmado em 01 de Dezembro de 2016 - a Empresa, ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 84.030.964/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, § 1º, incisos I e § 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 198/2016/CJ/PGE/SEINF/RR, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 021101.008941/2014-30. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto as alterações da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DO CONTRATO N.º 036/2014. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços fica acrescido de mais 07 (sete) meses, com início em 10 de dezembro de 2016 e com término 10 de junho de 2017. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo da duração da deste contrato fica acrescida de mais 07 (sete) meses, com início em 28 de março de 2017 e término em 28 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Dioni

DEIT/SEINF/TERMO DE PARALISAÇÃO PROCESSO N.º 21101.01538/2008-64. DETERMINO, a partir desta data, a RETOMADA da execução da obra/serviços, que tem como objeto Serv. de Elaboração de Estudos / Projetos executados de engenharia p/ restauração das Rodovias BR-174 e BR-210/RR C.R.E.M.A. 2ª etapa, no Estado de Roraima, LOTE I e II, que esta sendo executados pela empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, e teve seu prazo suspenso por 60 (sessenta) dias, no período de 01/11/16 a 31/12/16, na forma da justificativa da fiscalização – DEIT/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art.78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Boa Vista-RR, 01/12/16.

RONALDO ROSSI

Diretor do DEIT/SEINF-RR

RATIFICO o despacho retro, nos termos do art. 78, XIV, da Lei 8.666/93, referente à RETOMADA da execução da obra/serviços de que trata o presente processo. Boa Vista-RR, 01/12/16.

GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINF/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA N.º 0523/2016/GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O MEMO 485/2016/DPTO ADM/DG/PCRR, datado de 10/10/2016, bem como o REQUERIMENTO da servidora FERNANDA CHAVES SILVA.

CONSIDERANDO:

O MEMO 907/2016-GAB/DPJII.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora FERNANDA CHAVES SILVA, Agente Carcerária de Polícia Civil, matrícula nº 042000936, da Delegacia de São João da Baliza, para Delegacia do Amajari, sem ônus para a administração pública. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da servidora em sua nova Unidade Policial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0524/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o

interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA, matrícula nº 042000864, da Delegacia Geral de Polícia Civil-DG para o Núcleo de Administração/ Departamento Administrativo.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 042000864, como Chefe de Núcleo de Contratos/NC-CDS-I.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0525/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O período de férias do servidor DIMAR FREITAS DE MESQUITA JUNIOR.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MANOEL MENDES SILVA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000111, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Geral, para responder como Chefe de Setor (CDI-III), no período de 12 a 22/12/2016, em substituição ao servidor DIMAR FREITAS DE MESQUITA JUNIOR, Escrivão de Polícia Civil, matrícula n.º 0420005220, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Geral, em razão de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0526/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 700/2016/GAB/PRESI/IPER, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOÃO LUCIANO DE RESENDE NETO;

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 1254-P de 17 de novembro de 2016, que exonera o servidor JOÃO LUCIANO DE RESENDE NETO da função de Delegado Regional;

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 1282-P de 01 de dezembro de 2016, que nomeia o servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ na função de Delegado Regional de Polícia – FDAS-II-R;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000208, do 1º Distrito Policial para a Delegacia do Município de Rorainópolis. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias para a apresentação do servidor em sua nova Unidade Policial. Neste ato, fica arbitrada 01 (uma) ajuda de custo, correspondente a 01 (um) subsídio, com amparo no Decreto n.º 18.281-E, de 12 de janeiro de 2015.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000208, para a função de Delegado Regional.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0527/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memorando n.º 1330/16/GAB/IIOC/PC/SESP de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MADEU ROCHA TRIANI, Perito Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula 042000690, lotado e em exercício de suas funções no Instituto de Identificação Odílio Cruz-IIOC, para se deslocar a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de acompanhar seu genitor em tratamento de saúde no período de 08 a 11 de dezembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSICLEIDE DA CONCEIÇÃO FELÍCIO, Perita Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula n.º 042000246, lotada e em exercício no Instituto de Identificação Odílio Cruz-IIOC, para responder como Diretora do Instituto de Identificação Odílio Cruz-IIOC (CSNE-II), no período de 08 a 11 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor MADEU ROCHA TRIANI, Perito Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula 042000690 em razão de viagem.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora ROSICLEIDE DA CONCEIÇÃO FELÍCIO, Perita Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula n.º 042000246, lotada e em exercício no Instituto de Identificação Odílio Cruz-IIOC, para responder como Diretora do Instituto de Identificação Odílio Cruz-IIOC (CSNE-II), no período de 12 a 22 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor MADEU ROCHA TRIANI, Perito Papiloscopista de Polícia Civil, matrícula 042000690 em razão de férias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0528/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A edição da Portaria Nº 0526/2016/GAB/DG/PCRR, bem como o Decreto nº 1282-P de 01 de dezembro de 2016, que nomeia o servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ na função de

Delegado Regional de Polícia – FDAS-II-R;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o período de férias do servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000208, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Rorainópolis, referente ao exercício 2015, programado para o período de 10/12/2016 a 08/01/2017, a bem do serviço público.

Art. 2º. ALTERAR, o período de férias do servidor FERNANDO ALVES DA CRUZ, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 042000208, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Rorainópolis, referente ao exercício 2015, para o período de 02 a 31/01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 529/2016/DG/PCRR/RR

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização concedida pelo Decreto nº 14.529-E de 5 de setembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 16813-E de 20 de março de 2014;

Considerando a necessidade de comissão de avaliação para a promoção dos Delegados de Polícia do Estado;

Considerando ainda o princípio da publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão de avaliação da promoção dos Delegados de Polícia Civil, responsável pelo recebimento e análise dos títulos e documentos, composta por três Delegados de Polícia Civil da Classe Especial e sob a presidência do primeiro:

I – Herbert de Amorim Cardoso – Presidente

II – Débora Alves Monteiro da Cruz – Membro

III – Marcos Lázaro Ferreira Gomes – Membro

Art. 2º. O Presidente da Comissão nomeará três secretários para atuar junto aos membros da Comissão dentre os servidores lotados na Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

RONALDO SCIOTTI PINTO DA SILVA FILHO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 530/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memorando n.º 867/2016/DPJC/GAB/S.ADM/PCRR de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o Art. 8.º da Portaria 503/2016/GAB/DG/PCRR de 29 de novembro de 2016 o qual removeu o servidor JEOVANILDO CARDOSO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000730, do 5º Distrito Policial para a Polícia Interstadual-POLINTER;

Art. 2º. REMOVER o servidor ROSSENI JOSE ARRUDA ROCHA Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000622, do 5º Distrito Policial para Polícia Interstadual-POLINTER.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29 de novembro de 2016.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0531/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memorando n.º 1364/2016/GAB/DPE/PCRR de 02 de dezembro de 2016 e o período de férias dos servidores ROSANA SCHULER e MARIA DE LOURDES NOBREGA.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA LIMA LEAL, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 042000162, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM, para responder pela Chefia de Cartório da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM (FGPC-IV), no período de 19/12/2016 a 07/01/2017, em substituição a servidora ROSANA SCHULER, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º 042000436, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM, em razão de férias.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor IGOR FABIANO BRANCO ROSA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000413, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM, para responder como Agente Chefe do Setor de Investigação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM (FGPC-V), no período de 12/12/2016 a 01/01/2017, em substituição a servidora MARIA DE LOURDES NOBREGA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 050064788, lotada e em exercício de suas funções na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher-DEAM, em razão de férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0532/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Memorando n.º 1375/2016/GAB/DPE/PCRR de 06 de dezembro de 2016 e o período de férias do servidor PEDRO DA SILVA MARQUES;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o

interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor EDBERTO EMERSON BOTELHO DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000368, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa do Consumidor-DDCON, para responder como Agente Chefe do Setor de Investigação da Delegacia de Defesa do Consumidor-DDCON (FGPC-V), no período de 05/12/2016 a 03/01/2017, em substituição ao servidor PEDRO DA SILVA MARQUES, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000173, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia de Defesa do Consumidor-DDCON, em razão de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0533/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O memorando 1321/16/GAB/DPE/PCRR de 29 de novembro de 2016 e Memorando n.º 595/2016-POLINTER/RR.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, na íntegra, a PORTARIA N.º 483/2016/GAB/DG/PCRR de 08 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2880/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2016.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0534/2016/GAB/DG/PCRR

A Delegada-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

O Memorando n.º 526/2016/DENARC/DG/PCRR de 05 de dezembro/2016 e Memorando n.º 0111/2016/N.E.A.C/DENARC/DG de 28 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO:

Os trabalhos extraordinários realizados pelo servidor CARLOS ALZIR ALVES BATISTA nos dias 3, 4, 5 e 6 de outubro de 2016 e o período de férias do servidor.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO VIEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000561, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Estatística e Análise Criminal-NEAC, para responder como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 02 a 07 de dezembro de 2016, em substituição ao servidor CARLOS ALZIR ALVES BATISTA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000425, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Estatística e Análise Criminal-NEAC, em razão de folgas.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO VIEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula 042000561, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Estatística e Análise Criminal-NEAC, para responder como Chefe de Núcleo (CDS-I), no período de 12/12/2016 a 10/01/2017, em substituição ao servidor CARLOS ALZIR ALVES BATISTA, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 042000425, lotado e em exercício de suas funções no Núcleo de Estatística e Análise Criminal-NEAC, em razão de férias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

EDINEIA SANTOS CHAGAS

Delegada-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOC. Dagoberto da Silva Gonçalves

EXTRATO DE OFÍCIO

OFÍCIO N.º 295/DRH/DF/SOF/PMRR/2016

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

69300-000 – Boa Vista/RR

Assunto: Quebra de Ordem Cronológica

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me deste expediente para, em face da continuidade do serviço público, bem como da urgência que o caso requer invocar o artigo 2º, da Portaria n.º 378/2014/GAB/SEFAZ, o qual estabelece in verbis: "A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses do inciso, relevante ou urgente interesse público".

2. Destarte, solicito o pagamento da fatura n.º 26056, oriunda do processo n.º 1945/16, cujo objeto é a aquisição de cargas de gás de cozinha (GLP) de 13 kg para atender às necessidades administrativas e operacionais da PMRR, da empresa DISK GAS E ÁGUA LTDA, no valor total de R\$ 4.453,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Atenciosamente,

DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOC PM Comandante Geral da PMRR

PROCESSO N.º 019103.001393/15

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA

CREADOR: EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA A PMRR.

ERRATA

Considerando que o aludido processo foi aberto com a finalidade de contratar empresa especializada no fornecimento de água tratada para atender as unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar de Roraima, faz-se necessário corrigir o Ofício n.º 284/DRH/DF/SOF/PMRR/2016 referente à solicitação de quebra de ordem cronológica de faturas, por

isso faço a seguinte ERRATA:

“ONDE SE LÊ”:

- no valor total de R\$ 92.889,28 (Noventa e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)

“LEIA-SE”:

- no valor total de R\$ 92.894,28 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

ANTONIO AVELINO PINHEIRO PIRES – TEN CEL QOCPM - Chefe do Departamento de Finanças/PMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA N.º 928 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, conforme designação da Portaria 917, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 886 de 25 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2890, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANO TERÇO DE MELO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 929 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, conforme designação da Portaria 917, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 920 de 05 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2897, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANO TERÇO DE MELO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração, no exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 930 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo CSAD n.º 156/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora efetiva estável da carreira de Docente, abaixo relacionada:

Servidora	Matrícula	Período	Nota
Fernanda Sousa Lima	2212022	02.02.15 a 01.02.16	90

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Docente, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Wesley Wilker Correa Morais	2211016	13.10.15 a 12.10.16	94,61
Etemar Kleber Favreto	2211031	25.10.15 a 24.10.16	92,69

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 892 de 29 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 931 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo CSAD n.º 164/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de docente, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Marcos Alexandre Borges	2212049	16.10.15. a 15.10.16	95,38
Ozires Alves Guimarães	2212048	16.10.15 a 15.10.16	94,61
Rafael Parente Ferreira Dias	2212050	16.10.15. a 15.10.16	93,84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 932 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 1591/2016 DRG/PRODES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos Cargos em Comissão de Natureza Especial Superior os servidores abaixo relacionados:

I – André Augusto da Fonseca, Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenador Interino do Curso de História da Universidade Estadual de Roraima;

II – Claudio Sipert, Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenador Interino do Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Roraima;

III – Cristiani Dália de Mello, Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenadora Interina do Curso de Letras da Universidade Estadual de Roraima;

IV – Land Mary Freitas Peres, Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenadora Interina do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Roraima;

V – Osvaldo Piedade Pereira da Silva, Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenador Interino do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima;

VI – Régia Chacon Pessoa de Lima, Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenadora Interina do Curso de Química da Universidade Estadual de Roraima;

VII – Rita de Cássia Ferreira Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenadora Interina do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima;

VIII – Rozinaldo Galdino da Silva Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES IV, Coordenador Interino do Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Roraima;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA N.º 933 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, Decreto n.º 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei n.º 581, de 16 de janeiro

de 2007, suas alterações e o Processo n.º 17201.278/16, CONSIDERANDO a Resolução do CONUNI n.º 028 de 02 de julho de 2012, CONSIDERANDO os Editais n.º 025 e 045/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para os Cargos Eletivos em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES – IV, Coordenadores de Cursos da Universidade Estadual de Roraima, conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO	COORDENADOR ELEITO
André Augusto da Fonseca	Professor	Coordenador do Curso de História
Bruno Dantas Muniz de Brito	Professor	Coordenador do Curso de Turismo
Claudio Sipert	Professor	Coordenador do Curso de Filosofia
Cristiane Dália de Mello	Professor	Coordenadora do Curso de Letras
Elaine Cristina Morari	Professor	Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas
Glória Maria Souto Maior Costa Lima	Professor	Coordenadora do Curso de Administração
Landi Mary Freitas Peres	Professor	Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Davildo Piedade Pereira da Silva	Professor	Coordenador do Curso de Pedagogia
Paulo Eduardo Barni	Professor	Coordenador do Curso de Engenharia Florestal
Régia Chacon Pessoa de Lima	Professor	Coordenadora do Curso de Química
Rita de Cássia Ferreira	Professor	Coordenador do Curso de Enfermagem
Rossiter Ambrósio dos Santos	Professor	Coordenador do Curso de Matemática
Rozinaldo Galdino da Silva	Professor	Coordenador do Curso de Educação Física
Wender Antônio da Silva	Professor	Coordenador do Curso de Ciências da Computação

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA N.º 934 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto n.º 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei n.º 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo n.º 1591/16 DRH/PRODES,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para Cargos em Comissão de Natureza Especial Superior os servidores a seguir relacionados:

I - Oscar Tintorer Delgado, CPF: n.º 512.679.692-53, para o cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-IV- Coordenador Interino do Curso de Física da Universidade Estadual de Roraima.

II – Marcello Renault Menezes, CPF: n.º 785.645.309-53, para o cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES-IV- Coordenador Interino do Curso de Direito da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

EDITAL N.º 058/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Convênio n.º 30/2013, celebrado entre o MEC/SESU e a Universidade Estadual de Roraima, resolve tornar pública a homologação do resultado da seleção de estagiários para atuação na execução de metas do Convênio 30/2013 – PROEXT 2013, realizada pelo Edital n.º 055/2016, 1. DO RESULTADO

N.º	NOME	RESULTADO
01	Shirley Monteiro da Conceição	Classificada
02	Pedro Ramon Maia Ribeiro	Classificado
META 2		
01	Mayara Roth Pereira	Classificada
META 4		
01	Jéssica Handra Rocha Oliveira	Classificada
02	Rhaisa Adria da Silva Câmara	Classificada
META 5		
01	Carlos Victor Peixoto Dias	Classificado
02	Jaiana Cordeiro Damasceno	Classificada
META 6		
01	Naomi Gibrana Queiroz Lemos	Classificada
02	Natally Quevedo de Sá	Classificada
03	Romilton Costa Soares Sobrinho	Classificado

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2016

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2016
PROCESSO: 17201.000183/16

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é locação de veículos por diária, sem motorista, através de contrato por demanda, com a finalidade de atender a 2.º Etapa dos Cursos de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITA SUAS. A abertura do Certame Licitatório, dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2017, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

Alvim Bandeira Neto
Pregoeiro/CPL/UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Rogério Martins Campos

PORTARIA N.º 858/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037-P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - CEDER a servidora Efetiva CARINA CAMACHO CHAVES Analista Administrativo/ Administradora, Matrícula N.º.042098904, para exercer Cargo Comissionado de Assessora Especializado /CNES-III, na Secretaria do Trabalho e Bem – Estar Social - SETRABES , a

contar de 13 de março de 2016.

Art. 2.º - A cedência ocorrerá por 01 (um) ano com ônus para a SETRABES.

Art. 3.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 13/03/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

FEMARH/RR

PORTARIA N.º 859/16/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º. 1037-P, de 21 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - CEDER a servidora Efetiva CHRISTIANE BARBOSA CORRÊA Analista Administrativo/Engenheira Agrônoma, Matrícula N.º.043002601, para exercer Cargo Comissionado de Assessora Especial/CNES-III, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, a contar de 02 de março de 2016.

Art. 2.º - A cedência ocorrerá por 01 (um) ano sem ônus para o IPER.

Art. 3.º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02/03/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2016.

CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA

Presidente em Exercício

FEMARH/RR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)

EDITAL/ADERR N.º 009/2016

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, representado por seu Presidente Substituto, JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO, torna público o Resultado da Avaliação Curricular do Processo Seletivo de contratação temporária de Médicos Veterinários e Técnicos em Agropecuária, conforme EDITAL/ADERR n.º. 006/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2869, de 21 de outubro de 2016.

1 - Resultado da Avaliação Curricular de Médicos Veterinários

CLASSIF.	N.º INSC.	NOME	TOTAL
1.º	023	FÁBIO SILVA DE SOUZA	15
2.º	010	FÁBIO HENRIQUE DE QUEIROGA ALMEIDA	14
3.º	047	RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM	7,0
4.º	058	JOSE MARIA FREIRE DE MEDEIROS	7,0
5.º	002	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS	6,5
6.º	049	MARCO GLAUCIO SILVA DE COUTINHO	6,0
7.º	026	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	5,0
8.º	018	JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	2,5
9.º	044	RONALDO OLIVEIRA SILVEIRA	2,5
10.º	009	HEUDER FÁBIO MENDES DA COSTA	1,0
11.º	022	JULIANE DE SOUZA MOREIRA	1,0
12.º	033	LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	0,0
13.º	030	LEONARDO GOMES MONTEIRO BARBOSA	0,0
14.º	043	AMANDA FONSECA MENEZINH	0,0

2 - Resultado da Avaliação Curricular dos Técnicos em Agropecuária

CLASSIF.	N.º INSC.	NOME	TOTAL
1.º	037	PATRICIA DA SILVA SOUZA	4,0
2.º	014	VAGNER RAFAEL ZEFERINO DA SILVA	3,0
3.º	054	MARCIA LIMA PINHEIRO	3,0
4.º	057	JULIO RODRIGUES DA SILVA	2,0
5.º	036	MARCIO TERMINELLI LIMA	1,5
6.º	035	RANDSON DIEGO VASCONCELOS SILVA	1,5
7.º	028	MARCO ANTONIO BRITO NASCIMENTO	1,5
8.º	028	DEBORA GONCALVES QUEIROZ	1,5
9.º	025	ELIEL DOS SANTOS SILVA	1,5
10.º	056	ADRIANA CORTEZ SOUZA	1,5
11.º	052	MONIQUE SUELEN MACHADO	1,5
12.º	031	SILVANA ALVES GUMARAES	1,5
13.º	024	NEURI ZAMBONIN	1,0
14.º	059	MANOEL ODENILSON DE SOUZA	1,0
15.º	051	KATIANE DA SILVA FEITOSA	1,0
16.º	021	ADEVANIR LOPES ESTEVES	1,0
17.º	039	DERCIO FERREIRA DA SILVA	1,0
18.º	048	MARCIO GOMES LEAL	1,0
19.º	011	DAYANA RAPOSO DA SILVA	1,0
20.º	001	GESSILENE MIRANDA ARAUJO	1,0
21.º	041	ALISSON DE ALMEIDA MACHADO	1,0
22.º	034	ANDREA SALDANHA MAIA	1,0
23.º	040	VICTOR ALEFF SILVA RAMOS	1,0
24.º	055	ROSANE LIZ SILVA DOS SANTOS	0,5
25.º	029	WELLINGTON ALVAREGA DE BRITO	0,5
26.º	008	MARIA RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA	0,0
27.º	046	ANTONIO MARCELO REIS DE SOUZA	0,0
28.º	013	GIDIANE LEANDRO SILVA	0,0
29.º	053	MIRIAN MARTINS DA SILVA	0,0
30.º	017	DIÓGENES BATISTA DE SOUZA JUNIOR	0,0
31.º	005	CLAUDIANE PINHEIRO CORREA	0,0
32.º	027	ALESSANDRO GOMES MACHADO	0,0
33.º	015	LADIANE SOARES DA CONCEIÇÃO	0,0
34.º	042	LANNAN LIMA SOUZA	0,0
35.º	012	WANDERSON SILVA ALVES	0,0
36.º	032	ERIKES ZEFERINO DA SILVA	0,0

3 - Inscrições Indeferidas

- Médicos Veterinários

INSC.	NOME
016	ERMINIA LEO CARDOSO RIBEIRO

- Técnicos em Agropecuária

INSC.	NOME
003	TERENCIO TADEU DE LIMA SOBRINHO
004	ANDRÉ LUIS HENRIQUE ALVES SANTOS
006	JOSÉ CARLOS DE RIBAMAR SILVA LIMA SEGUNDO
019	DALBIAN HUDSON DOS SANTOS
020	CLAUDIO SOUZA DA SILVA
045	NATHALIA DO NASCIMENTO LOPES SOARES
050	CARLOS FRANCISCO SALGADO BARROSO

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 020/2013 PROCESSO NUP: 18302.001736/13-74

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: M. L. P. COSTA-EPP – CNPJ: 07.217.926/0001-82.

Objeto: Prorrogar a Vigência por mais 12 (doze) meses o Contrato n.º 020/2013 para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo o fornecimento de peças de reposição

para atender a ADERR.

Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II, da Lei n.º 8.666 e suas alterações.

Vigência: será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666 e suas alterações.

Dotação: Programa: 20.122.0010.4550, Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 100 e 101.

Data da Assinatura: 02.12.2016.

Signatários: MARIA CAROLINA VELLUDO, Diretora Administrativa e Financeira da ADERR, VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO, Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima e pela Empresa do Senhor JOSE FERNANDO PALHARES COSTA (Procurador).

PORTARIA N.º 1909/16/ADERR-GABINETE

“Normatiza o Regime de Trabalho em Turnos – RTT”

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que visem definir e institucionalizar a estrutura organizacional da Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR nas barreiras de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adotado o Regime de Trabalho em Turnos – RTT para as atividades com atuação ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas de serviço quando o quantitativo de servidores assim o permitir, sendo 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de descanso. § 1º No Regime de Trabalho em Turnos – RTT, os dias de atestado médico coincidentes com os dias de folga não geram direito à compensação de jornada após o retorno.

§ 2º No Regime de Trabalho em Turnos – RTT, os intervalos para as refeições durante o serviço serão contados como horas trabalhadas, sendo que a duração de cada intervalo será de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

§ 3º No Regime de Trabalho em Turnos – RTT será atribuído o pagamento de serviço extraordinário, de natureza indenizatória, somente quando for necessária a permanência no local de serviço ao final do turno e por ausência de escala para o turno seguinte ou por situação de excepcional interesse da administração, nos termos do artigo 70 da Lei 053 de 31/12/2001.

§ 4º O serviço extraordinário não poderá ultrapassar 44 (quarenta e quatro) horas por mês.

§ 5º O Regime de Trabalho em Turnos – RTT compreenderá, além de dias úteis, sábados, domingos e feriados, sendo indevido o pagamento em dobro sobre a hora normal ou serviço extraordinário para os dias de escala.

§ 6º Será pago o Adicional Noturno no Regime de Trabalho em Turnos – RTT, de natureza indenizatória, de acordo com as regras gerais do órgão de administração de pessoal do Poder Executivo, nos termos do artigo 72 da Lei 053/2001.

Art. 2º - A frequência ao serviço será apurada por meio de folha de ponto ou qualquer meio mecânico, elétrico ou eletrônico.

Parágrafo único. Será devido o desconto correspondente à falta ao serviço injustificada ou às horas em atraso.

Art. 3º - Poderá ser adotado banco de horas para fins de compensação de jornadas extras desde que estas não sejam remuneradas por nenhuma outra vantagem pecuniária.

Parágrafo único. O saldo excedente de horas será aferido a cada mês, não podendo ultrapassar 15 (quinze) dias em um ano e será fruído, obrigatoriamente, em prazo não superior a 1 (um) ano, não podendo os saldos não fruídos serem levados à conta dos anos subsequentes.

Art. 4º - O Regime de Trabalho em Turnos – RTT será adotado exclusivamente para os servidores que estiverem em atividade de fiscalização nos Postos de Vigilância Agropecuária.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1910/16/ADERR-GABINETE

“Regulamenta o ingresso de terceiros na sede da ADERR e dá outras providências.”

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o decoro e a dignidade dentro das instituições públicas;

Considerando a regulamentação de ingresso de terceiros nas dependências dos órgãos públicos, pelo Supremo Tribunal Federal e demais Cortes do país;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o ingresso nas dependências desta Agência de Defesa Agropecuária de pessoas que se achem vestidas com trajes incompatíveis com o decoro e a dignidade.

Art. 2º - Considerar-se como tal os trajes:

I – Femininos:

Que deixem a barriga ou mais de um terço das costas desnudas;

Do tipo shorts ou bermudas, ainda que com o uso conjugado de meias calças;

Do tipo mini saia, que não cubra pelo menos 2/3 (dois terços) das coxas.

II – Masculino:

Do tipo camiseta regata;

Do tipo camiseta que deixe mais da metade do tórax exposto;

Do tipo shorts ou bermudas.

Art. 3º - É também proibido o ingresso na ADERR de pessoas descalças ou que apresentem péssimas condições de higiene e para vender qualquer tipo de produto.

Art. 4º - A verificação acerca da adequação de vestimentas, da higiene pessoal dos usuários e dos vendedores deve ser sempre feita pelos servidores lotados na recepção da Agência.

Art. 5º - A Diretoria Administrativa e Financeira poderá autorizar o ingresso de pessoas que tenham que se dirigir a alguma das unidades da ADERR, em casos absolutamente urgentes e excepcionais, em desconformidade com os termos desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1911/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ELIEGE PAZINATO, Assistente Administrativa, Matrícula n.º 045000026, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência da Chefe de Núcleo de Controle e Qualidade de Laboratórios, LETIERRE DE SOUZA TORREYAS, no período de 19 de dezembro de 2016 à 17 de janeiro de 2017, por motivo de Férias do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2016.

José Rodrigues Wanderley Filho - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1912/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Portaria n.º 1839/2016/ADERR-GABINETE, de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 2897 no dia 06 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias do Servidor ROBSON PEREIRA SILVA, Contador, matrícula n.º 045000094, referente ao exercício 2015, anteriormente marcadas para o período de

19 de dezembro de 2016 à 17 de janeiro de 2017, para o período de 02 à 31 de janeiro de 2017. Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1915/2016/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a comporem o Grupo de Trabalho para o Estudo e Aplicação da Normativa n.º 37 de 05 de setembro de 2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA do estado de Roraima.

CARLOS ALBERTO TEROSSI FILHO – Engenheiro Agrônomo;

JOSUÉ LUZ COSTA – Técnico em Agropecuária;

PATRICIA ORRARA LIMA PEREIRA - Chefe de Núcleo de Programas de Defesa Vegetal;

ROBERTO CARLOS DA SILVA – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º - Fica revogada a portaria n.º 1753/2013/ADERR-GABINETE publicada no Diário Oficial n.º 2885 de 18 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar do dia 11 de novembro de 2016.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1916/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Notificação de Licença Médica (Saúde Própria), expedida no dia 25 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde própria do servidor ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário – Chefe de UDA/São João da Baliza, Matrícula n.º 045000011 - 020111901, no período de 13 de novembro à 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1917/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Notificação de Licença Médica (Saúde Própria), expedida no dia 25 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde própria para a servidora GABRIELA QUEIROZ PELZER, Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 045000031, no período de 19 à 27 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1918/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora CLAUDIA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 045000145, para desempenhar a Função de Substituta, na ausência do Chefe do Núcleo de Processos e Contratos, MARCOS LANDIM DE ALMEIDA, matrícula n.º 040000868, no período de 05 à 19 de dezembro de 2016, por motivo de férias da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

PORTARIA N.º 1919/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Substituto da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo de Sindicância n.º 18302.00122/2016, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Sindicância;

Considerando a Decisão proferida pela Autoridade Competente;

Considerando o disposto no art. 140, da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de suspensão ao servidor MARIO LUIZ DE ANDRADE, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, Matrícula n.º 045000058, lotado na Unidade de Defesa Agropecuária de São João da Baliza.

Art. 2º - A suspensão disciplinar será de 15 (quinze) dias, sem ônus para o servidor.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO - Presidente Substituto da ADERR.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (interino)

PORTARIA N.º 772/2016/GAB/PRESI/IPER

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n.º 2879, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual N.º 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DÉBORA ALVES BALMANTE, Cargo de Assessor de Diretoria, CPF N.º 012.106.632-01, matrícula funcional N.º 200545, para acumular e responder pela Assessoria Especial, no período de 12 de dezembro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, em virtude da licença de auxílio-doença da titular DARLENE DA SILVA LIMA, CPF N.º 842.608.822-87, matrícula funcional N.º 200556.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de dezembro de 2016.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto n.º 1202-P de 08/11/2016

PORTARIA N.º 773/2016/GAB/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1202-P, de 08 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n.º 2879, combinado com o Artigo

42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a PORTARIA Nº. 760/2016/GAB/PRESI/IPER, publicada no DOERR Nº 2876, de 03 de novembro de 2016, que trata da designação do servidor BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, Cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, inscrito no CPF Nº 778.671.652-15, Matrícula Funcional Nº 200509, para acumular e responder pela Gerência de Gestão de Recursos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 12 de dezembro de 2016.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO

Diretor-Presidente - Interino

Decreto nº 1202-P de 08/11/2016

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 252/16

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora GLEICIANE FERRAZ DE SOUZA LEVINO, Matrícula 5060, Analista em C&T, no período de 02/01/17 a 16/01/17, referente ao exercício de 2015/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2016.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 253/16

Diretor Presidente em Exercício do IACTI-RR

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 20 (VINTE) DIAS, nos termos do Decreto Nº 8737 de 03/05/2016 e Emenda Constitucional 046/2016 de 18/05/2016, ao servidor DIEGO ANTONIO TEXEIRA, Matrícula 5036, Analista em C&T, no período de 04/12/2016 a 23/12/2016, em razão do nascimento de sua filha ANTONELLA BRITO TEIXEIRA, ocorrido no dia 04/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus feitos a contar de 04 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2016.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 254/16

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor MARCELO DE MAGALHÃES NUNES, Matrícula 5135, Diretor Presidente a viajar para Brasília–DF no período de 12/12/2016 a 13/12/2016, com o objetivo de realizar visita técnica junto ao ministério da Ciência e Tecnologia, com ônus para este Instituto, referente à concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 2º. Autorizar o servidor RICARLEY DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 5127, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, a viajar para Brasília–DF no período de 12/12/2016 a 14/12/2016, com o objetivo acompanhar o Diretor Presidente do IACTI-RR em uma visita técnica junto ao ministério da Ciência e Tecnologia, com ônus para este Instituto, referente à concessão de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2016.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 255/16

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor CHRYSOLOGO ROCHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 5147, Chefe da Divisão de Informação Ambiental a viajar para os Municípios de Rorainópolis e São Luiz do Anauá, nos dias 13/12/2016 a 16/12/2016, para participar da reunião com agricultores familiares da região, onde será apresentado o “Programa de Inovação Tecnológica em Agroindustrialização da Produção da Agricultura Familiar de Base Agroecológica em Roraima Via Projetos Demonstrativos”, sem ônus para este Instituto referente à concessão de diárias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2016.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício do IACTI-RR

IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 256/16

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IZANO CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 5123, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder como Diretor Presidente do IACTI, no período de 12/12/16 a 13/12/16.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de Dezembro de 2016.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 12 de Dezembro de 2016.

IZANO CAVALCANTE DA SILVA

Diretor Presidente em Exercício do IACTI-RR

O INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- IACTI/RR LANÇA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE SELECIONAR COOPERATIVAS AGROINDUSTRIAIS PARA ADMINISTRAR OS

CENTROS DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA- CDTs, SÃO ELE:
CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA DE FRUTICULTURA, LOCALIZADO NA VILA NOVO PARAÍSO-MUNICÍPIO DE CARACARÁ;
CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA DE PISCICULTURA, LOCALIZADO NA VILA DO APIAU-MUNICÍPIO DE MUCAJAI;
CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA DOS LATICÍNIOS, LOCALIZADO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE;
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Publicação do Chamamento Público.	12/12/2016
Inscrição das Cooperativas Agroindustriais e retirada dos Editais junto a CPL.	13/12/2016 a 30/12/2016
Apresentação das Propostas junto a CPL.	02/01/2017 a 13/01/2017
Análise das Propostas.	16/01/2017 a 23/01/2017
Resultado Provisório.	24/01/2017
Recursos.	25/01/2017 a 26/01/2017
Análise dos Recursos	27/01/2017
Homologação dos Resultados.	30/01/2017
Publicação dos Resultados.	31/01/2017

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 055/2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, Chefe de Divisão de Registros, Livros Mercantis CDS-I, 15 (quinze) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 056/2016

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LILIAN RAFAELA CASTRO DA SILVA, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – CDS-I, 15 (dez) dias de suas férias regulares, referente ao exercício de 2016, durante o período de 05 de janeiro a 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora JÉSSICA PEREIRA FONSECA, Secretária de chefe de Divisão – FAI-II, para responder cumulativamente pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira – CDS-I, durante as férias de sua titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

A Companhia de Águas e esgotos de Roraima, através de sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o adiamento SINE DIE da sessão de abertura e recebimento de envelopes da Tomada de Preços nº 02/2016, que tem como objeto a construção de muro e reforma das Estações Elevatórias de Esgotos nos bairros: Canarinho, Jardim Primavera, 13 de Setembro, Paraviana, Nova Canaã, Pimolândia, São Pedro, Dr. Sívio Botelho, Dos Estados, São Francisco e Calungá, na cidade de Boa Vista-RR, cuja sessão fora programada para o dia 12/12/2016, às 09h00min, para análise detalhada de pedido de impugnação.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2016.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira – CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro**

PORTARIA Nº 325/2016

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2016.

Vigência: 12 de Dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSIANE FERREIRA DE MATOS, no Cargo em Comissão de MEMBRO DA CPL/CPL a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 326/2016

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2016.

Vigência: 12 de Dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR, o(a) senhor(a) MONICA DA SILVA JULIAO, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE II/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 327/2016

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2016.

Vigência: 12 de Dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

NOMEAR, o(a) senhor(a) JOSIANE FERREIRA DE MATOS, no Cargo em Comissão de ASSISTENTE II/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 328/2016

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2016.

Vigência: 12 de Dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR, o(a) senhor(a) MONICA DA SILVA JULIAO, no Cargo em Comissão de MEMBRO DA CPL/CPL a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 329/2016

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2016.

Vigência: 05 de Dezembro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR a senhora KELLY SINDEAUX DE MAGALHAES, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE OPERAÇÕES - INTERINO, durante a ausência do Titular, no período de 05/12/16 à 03/01/17.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 330/2016

Aprovada em: 12 de Dezembro de 2016.

Vigência: 30 de Novembro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: DESIGNAR o Funcionário JEAN CARLOS SANTOS DE ASSIS - MATRICULA Nº 071, como FISCAL DE PROCESSO Nº 057/2016 e CONTRATO Nº 033/16 para acompanhar e fiscalizar a aquisição de peças de reposição para o compressor do moto MADEP, destinados a Fábrica de Gelo de Caracará, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2016.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA - CODESAIMA**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015.****Processo Nº 028/2015**

Contratante: CODESAIMA - Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Contratado: SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da CLÁUSULA OITAVA-CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Fonte 101",

Leia-se: "Fonte 150".

Assinaturas dos Contratantes: Sr. MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO (Diretor Presidente) e Sra. NÉLI ABDO SAID REZEK DE ARAUJO (Diretora Administrativo/Financeiro)

Assinatura do Contratado: ROOSEVELT MATOS DA SILVA (Representante Legal)

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 19.10.2016.

JORCI MENDES DE ALMEIDA JUNIOR.

Procurador - Codesaima.

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 1.024, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, 03 (três) dias de férias, anteriormente interrompidas pela Portaria nº 475/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5764, de 20JUN16, a serem usufruídas no período de 28 a 30NOV16, conforme o Processo nº 815/2016 □ SAP/DRH/MPRR, de 05DEZ16, SisproWeb nº 081906028821622.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.025, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder pelo 1º Titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, no período de 28 a 30NOV16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.026, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 30NOV16, conforme o Processo nº 822/2016 - SAP/DRH/MPRR, de

05DEZ16, SisproWeb nº 081906028911613.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder pelo 1º Titular da Promotoria de Justiça da Família no período de 1ºDEZ a 19DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA CORREA PARENTE, 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 28NOV a 02DEZ16, conforme o Processo nº 721/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 09NOV16, SisproWeb nº 081906027191641.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.029, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ADEMIR TELES MENEZES, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no período de 28NOV a 02DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.030, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a Promotora de Justiça, Dra. CLÁUDIA CORREA PARENTE, 06 (seis) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 12 a 16DEZ16 e no dia 19DEZ16, conforme o Processo nº 721/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 09NOV16, SisproWeb nº 081906027191641.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.031, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. SILVIO ABBADE MACIAS, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no período de 12 a 16DEZ16 e no dia 19DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.032, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 04 (quatro) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 10JAN17, conforme o Processo nº 821/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 05DEZ16, SisproWeb nº 081906028901651.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.033, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 03 (três) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 23JAN17, conforme o Processo nº 821/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 05DEZ16, SisproWeb nº 081906028901651.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.034, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 09 (nove) dias de férias, a serem usufruídas a partir de 26JAN17, conforme o Processo nº 821/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 05DEZ16, SisproWeb nº 081906028901651.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.035, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUIS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder pelo 2º Titular da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, no período de 10 a 13JAN17 e de 23JAN a 03FEV17.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.036, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

APROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA, para responder pelo 2º Titular da Promotoria de Justiça da Família, no dia 29NOV16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça

legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da portaria nº 380/14, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5284, de 06JUN14, a contar de 29AGO16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 1.038, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 12, inciso XXII, da Lei Complementar nº 003/94 e art. 6º, da Lei Estadual nº 464, de 26 de outubro de 2004 e considerando o artigo 6º da Lei nº 700, de 31 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :

Conceder, a título de Gratificação de Atividades (GAT-C) 8% (oito por cento), ao MAJOR QOCOPM MANUEL FERNANDES DE SOUSA FILHO, a partir de 29AGO16, conforme CI nº 133/2016 - ASI/MPRR, de 1ºDEZ16, SisproWeb nº 1317791690.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 1.039, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 6º da Resolução PGJ nº 005, de 25 de setembro de 2012;

R E S O L V E :

Conceder a Promotora de Justiça, Dr. CLÁUDIA CORREA PARENTE, 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídas no período de 05 a 07DEZ16, conforme o requerimento SisproWeb nº 1312521640.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 1.040, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça, Dra. CARLA CRISTIANE PIPA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminais de Atuação Residual, no período de 05 a 07DEZ16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça**PORTARIA Nº 1.041, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Alterar o período do recesso de fim de ano da Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, anteriormente publicado pela Portaria nº 840/2016, DJE nº 5839, de 11OUT16, para os períodos de 05 a 06DEZ16 e de 13 a 16DEZ16, conforme o Processo nº 301/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 17MAI16, Sisproweb nº 081906017461689 e Requerimento, de 05DEZ16, Sisproweb nº 1320151656.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DA PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº013/16/PJMA/2ºTIT/MP/MP/RR**

O Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, 2º Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24-7-1985, e Resolução Normativa do Ministério Público nº 010/09 (DPJ N. 4126, de 28.07.2009) alterada pela Resolução PGJ nº001/12, DETERMINA A CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP Nº013/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR EM INQUÉRITO CIVIL - IC Nº Nº 013/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR, tendo como fundamento situações que envolvem ausência de responsabilidade ambiental integral sobre ilícitos evidenciados em áreas de preservação permanente pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2016.
ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Promotor de Justiça**DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 1383 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO 2016.**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos policiais militares ST PM CARLOS ALBERTO FRANCO DOS SANTOS e 3º SGT QEPPM CARLOS MARCOLINO, em face do deslocamento para o município de Rorainópolis-RR, no período de 12 a 18DEZ16, com pernoite, com a finalidade de reforçar a segurança na referida Promotoria. Processo nº 789/16 - DA, de 07 de dezembro de 2016. SisproWeb 081906029071651

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1384 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 15DEZ16, com pernoite, para efetuar serviço de substituição, configuração e instalação dos microcomputadores e impressoras na Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor JERÔNIMO MORAIS DA COSTA, Motorista, em face do deslocamento para o município de Pacaraima-RR, no dia 15DEZ16, com pernoite, para conduzir veículo com servidor que efetuará serviço de substituição, configuração e instalação dos microcomputadores e impressoras na Promotoria do referido município. Processo nº 790/16 - DA, de 07 de dezembro de 2016. Sisproweb 081906029081614

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1385 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16

de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento dos servidores SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre - RR, no dia 28DEZ16, sem pernoite, para executar serviço de limpeza nas dependências do prédio da Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 28DEZ16, sem pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviço de limpeza nas dependências do prédio da Promotoria do referido município. Processo nº 791/16 - DA. De 07 de dezembro de 2016. SisproWeb 081906029091687

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1386 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora ARIADNE VIEIRA MARQUES, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 26DEZ16, sem pernoite, para executar serviços de limpeza na Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENORIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Mucajaí-RR, no dia 26DEZ16, sem pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviços de limpeza na Promotoria do referido município. Processo nº 792/16 - DA. De 07 de dezembro de 2016. Sisproweb: 081906029101666.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1387 - DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento da servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Limpeza e Copa, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 21DEZ16, sem pernoite, para executar serviços de limpeza na Promotoria do referido município.

II - Autorizar o afastamento do servidor ADLER DE MORAIS TENORIO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Alto Alegre-RR, no dia 21DEZ16, sem pernoite, para conduzir veículo com servidora que executará serviços de limpeza na Promotoria do referido município. Processo nº 793/16 - DA. De 07 de dezembro de 2016. SisproWeb 081906029111629

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1388 - DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) dias de férias à servidora ANTÔNIA RUBENETE SILVA E SILVA, a serem usufruídas no período de 05 a 07DEZ16, conforme Processo nº 808/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 30/11/2016, SISPROWEB nº 081906028651611.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1389 - DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 14 (quatorze) dias de férias ao servidor DANIEL RICARDO PEITER, a serem usufruídas no período de 23JAN a 05FEV17, conforme Processo nº 829/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 07/12/2016, SISPROWEB nº 081906029021638.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**PORTARIA Nº 1390 - DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora ALESSANDRA MACÊDO DE LIMA, a serem usufruídas no período de 23 a 27JAN17, conforme Processo nº 832/2016 - SAP/DRH/MPRR, de 07/12/2016, SISPROWEB nº 081906029051626.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 359 - DRH, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Quantidade de dias	Período	SISPROWEB Nº
Amos de Castro Melo	01	05/12/16	1321131619
Raimundo Edinilson Ribeiro Saraiva	03	19/12/16; 02/02 a 03/02/17	1320661612

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 26/2016 - SRP****MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 26/2016 - SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 355/2016 DA****CÓDIGO UASG: 926196**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I

do Edital.
ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 12/12/2016, às 8h (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/12/2016, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.
INÍCIO DA DISPUTA: 23/12/2016, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.
Boa Vista (RR), 07 de dezembro de 2016.
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL/MPE/RR

2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016	
PROCESSO:	199/2016 - D.A. Pregão Eletrônico nº 10/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de licenças de uso de software de antivírus
CONTRATADO:	CAMPOS & MENEZES LTDA - ME (CNPJ 19.885.972/0001-39)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 17.815,00 (dezesete mil, oitocentos e quinze reais), referente ao item único
DATA DA ASSINATURA:	1º de julho de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016	
PROCESSO:	178/2016 - D.A. Pregão Eletrônico nº 9/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME (CNPJ 03.354.744/0001-00)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao lote 9 (itens 53 e 54)
DATA DA ASSINATURA:	8 de junho de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016	
PROCESSO:	178/2016 - D.A. Pregão Eletrônico nº 9/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	SOS INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ 31.979.529/0001-22)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 26.169,10 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos), referente aos itens 21 e 33
DATA DA ASSINATURA:	8 de junho de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	
2ª REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2016	
PROCESSO:	178/2016 - D.A. Pregão Eletrônico nº 9/2016 - SRP
OBJETO:	Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de componentes, suprimentos, acessórios e equipamentos de informática, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
CONTRATADO:	MAPPE BRASIL LTDA - ME (CNPJ 13.266.239/0001-50)
VALOR TOTAL REGISTRADO:	RS 56.398,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), referente ao item 23
DATA DA ASSINATURA:	8 de junho de 2016
VALIDADE DA ATA:	12 (doze) meses
DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da CPL/MPE/RR	

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Paulo Sérgio Oliveira de Sousa**

PORTARIA Nº. 478/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu deslocamento da sede a cidade de Brasília - DF, no dia 26 de outubro de 2016, para tratar de assuntos relacionados a este Parquet de Contas.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 479/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor Renato de Sousa Silva da sede à cidade de Brasília - DF, para acompanhar o Procurador Geral de Contas no dia 26 de outubro de 2016, para tratar de assuntos relacionados a este Parquet de Contas.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 480/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor Almir Oliveira da Costa da sede à cidade de Brasília - DF, para acompanhar o Procurador Geral de Contas no dia 26 de outubro de 2016, para tratar de assuntos relacionados a este Parquet de Contas.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 509/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu deslocamento da sede a cidade de Brasília - DF, nos dias 23 a 24 de novembro de 2016, para tratar de assuntos relacionados a este Parquet de Contas.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 527/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor Almir Oliveira da Costa da sede à cidade de Brasília - DF, para acompanhar o Procurador Geral de Contas nos dias 23 a 24 de novembro de 2016, para tratar de assuntos relacionados a este Parquet de Contas.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 528/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor Junio Cezar Santiago de Souza da sede de Brasília - DF, para acompanhar o Procurador Geral de Contas, nos 23 a 24 de novembro de 2016, para tratar de assuntos relacionados a este Parquet de Contas.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 529/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora Mônica Cristina dos Santos Rangel da sede a cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, para participar do VI Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia, com o tema "O novo Constitucionalismo Latino-Americano Constitucionalismo Democrático e Direitos: Desafios, Enfrentamentos e Perspectivas".
Publique-se.
Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 532/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora Masamu Eda da sede a cidade de Brasília - DF, para realizar visita técnica junto a Câmara Federal no dia 05 de dezembro de 2016 e participar do Curso: "Eventos, Protocolo e Cerimonial Nacional e Internacional" no período de 06 a 09 de dezembro de 2016.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 533/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Comunicar o seu deslocamento da sede a cidade de Washington, DC - USA, no período de 05 a 07 de dezembro de 2016, para participar do "ICGFM 2016 Conferência Treinamento de Inverno".
Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 534/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora Maria José Almeida da Silva da sede a cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 para participar do Curso de Retenção de Impostos e Contribuições realizado pelo COAD e nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, para realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 535/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora Auzenda Paula dos Santos Pereira da sede a cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 para participar do Curso de Retenção de Impostos e Contribuições realizado pelo COAD e nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, para realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 536/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora Verônica Cardoso da Câmara e Souza da sede a cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016 para participar do Curso de Retenção de Impostos e Contribuições realizado pelo COAD e nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, para realizar visita técnica no Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e no Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 537/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do servidor Parima Dias Veras Júnior da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.
Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA Nº. 538/2016/MPC/RR
O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento da servidora Denise Silva Gomes da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da

PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA N.º 539/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Samuel de Jesus Lopes da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA N.º 540/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Sergio Riverton Gomes Pinto da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA N.º 541/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Rosivan Dias Assunção da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA N.º 542/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Paulo Tamashiro Filho da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 07 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA N.º 543/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora Angela da Silva Ramos da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

PORTARIA N.º 544/2016/MPC/RR

O Procurador-Geral de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Almir Oliveira da Costa da sede à cidade de Manaus - AM, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, para realizar diligências no interesse da PIP nº 08/2015 e PIP nº 09/2016.

Publique-se.
Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2016
Paulo Sérgio Oliveira de Sousa
Procurador Geral de Contas

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: **Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski (interino)**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**INTERESSADO: Januário Miranda Lacerda****ASSUNTO: ANULAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE****URGENTE: PEDIDO DE LIMINAR**

JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que tramita neste respeitável Conselho Superior da Defensoria Pública, vem apresentar cópia do pedido de desistência protocolado pela Impetrante Terezinha de Souza Muniz referente ao MS nº 0002270-59.2015.8.23-0000, razão porque solicita apreciação em regime de urgência do Requerimento de sua autoria em que pede em caráter liminar a suspensão dos efeitos que anulou o processo eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral, no mérito sua cassação, termos que seguem:

Resumo dos Fatos

A Defensoria Pública do Estado de Roraima deflagrou o processo eleitoral para composição de lista triplíce para escolha do Defensor Público-Geral para o biênio 2015/2017 entre os integrantes da carreira.

Foram habilitados no processo eleitoral em tramitação na Defensoria Pública em ordem de classificação os candidatos Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski, Dr.ª Terezinha Muniz de Souza Cruz e Dr. Ernesto Halt, encaminhado a lista fora indicado inicialmente ao cargo o Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski.

Após sabatina realizada na Assembléia Legislativa teve seu nome rejeitado pela maioria dos membros daquela casa, se dando a partir daí verdadeiro impasse para indicação do chefe da Defensoria Pública, desdobrando para seara do judiciário com impetração de mandados de segurança pelas partes envolvidas no processo, sobrevivendo até os dias atuais o MS impetrado pela Dr.ª Terezinha Muniz que em sede de liminar fora deferido no sentido de surtar os efeitos da decisão que anulou o processo eleitoral para escolha do Defensor Público Geral, até a análise do pedido de mérito.

O Requerente à época apresentou requerimento administrativo pugnando a este Conselho Superior pela suspensão dos efeitos que anulou o processo eleitoral, e no mérito pela anulação da decisão do Defensor Público-Geral cujo pedido ficou sobrestado em razão da concessão da liminar no indigitado mandado de segurança, optando o relator pelo sobrestamento do

feito a até seu desfecho na seara judicial.

Em vista do pedido de desistência apresentado pela autora do mandado de segurança cujo pedido tem efeito vinculante, nos termos de recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, o requerente apresentou solicitação para apreensão de seu requerimento, razão que faço nos seguintes termos:

DECISÃO.

Insta destacar primeiramente que decorre das atribuições inerentes da administração pública o poder geral de cautela que tem um condão de estabelecer uma situação jurídica excepcional e urgente, conforme lição do festejado mestre Humberto Teodoro Júnior (Curso de Processo Civil, Vol. 2, 42ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008, p.543), in verbis:

“É instrumental a função cautelar, porque não se liga à declaração de direito, nem promove a eventual realização dele; e só atende, provisória e emergencialmente, a uma necessidade de segurança, perante uma situação que se impõe como relevante para a futura atuação jurisdicional definitiva.”

Neste contexto a análise das situações fáticas ocorre em um juízo perfunctório sem adentrar ao mérito da questão, fazendo apenas um juízo de valor acerca da presença ou não dos requisitos autorizadores da concessão da liminar que se consubstancia no periculum in mora e fumus bonis iuris.

Cabe evidenciar aqui que quando da análise do fumus bonis iuris, a fumaça do bom direito, ainda em sede de Mandado de Segurança o Tribunal de Justiça de Roraima reconheceu a presença deste requisito estabelecendo em resumo que se trata de ato jurídico complexo cuja atuação da Defensoria Pública do Estado de Roraima esgotava com a formação da lista triplíce, cabendo ao Governo do Estado de Roraima a indicação de um entre os candidatos, e posterior sabatina pela Assembléia Legislativa, não podendo o Defensor Público-Geral anular de ofício o indigitado procedimento.

Prima face, salvo melhor juízo, ainda em análise preliminar entendo presente o segundo requisito, periculum in mora, para concessão da medida de urgência, uma vez que em vista do pedido de desistência da autora restabeleceria os efeitos do ato impugnado anulando assim o processo eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral, demandando a instauração de novo procedimento para escolha, no qual ensejaria sem sombras de dúvidas novas controvérsias judiciais, por parte dos remanescentes da lista, ou até mesmo qualquer membro da carreira, causando um ambiente de incerteza e insegurança jurídica, neste sentido resolvo por bem conceder a tutela antecipada para suspender os efeitos da decisão do Exm.º Senhor Defensor Público-Geral que anulou o processo eleitoral de escolha do chefe da Defensoria, até análise de mérito do requerimento, restabelecendo a validade da lista remanescente sufragada no indigitado processo eleitoral, determinado ainda o seguinte:

Autue-se o presente feito em separado aos autos do requerimento principal;

Intime-se o requerente a respeito da presente decisão;

Dê-se ciência desta decisão aos demais conselheiros do Conselho Superior;

Dê-se conhecimento ao Defensor Público-Geral Interino para convocar uma Reunião Extraordinária do Conselho a fim de apreciar em caráter definitivo o pedido apresentando pelo requerente;

Oficie-se ao Gabinete da Casa Civil a fim de levar conhecimento da presente decisão Exm.ª Senhora Governadora do Estado de Roraima.

Publique-se, Intima-se, Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2016.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Conselheiro Superior da Defensoria

Membro/Relator

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2016

O Defensor Público-Geral Interino, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 10, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 118ª (centésima décima oitava) Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2016, às 15h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com a seguinte pauta: Deliberação acerca da decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Dr. Natanael de Lima Ferreira, às fls. 08/11, do Processo nº 297/2016, que suspendeu os efeitos da decisão do Exmo. Senhor Defensor Público-Geral, a qual anulou o processo eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral / biênio 2015-2017.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI

Presidente do Conselho Superior

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro de 2016, na sede da Defensoria Pública do Estado de Roraima, situada na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, Centro, foi instalada a Centésima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da Lei Complementar nº 164/2010. Presente o Defensor Público-Geral Interino, Dr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratcheski, Dr. Natanael de Lima Ferreira, Corregedor Geral como membros natos. Presentes, também, os membros eleitos, conforme Lei Complementar nº 164/2010, Dra. Christianne Gonzalez Leite, Dr. Francisco Francolino de Souza e Dr. Rogenilton Ferreira Gomes. Estava presente, ainda, como representante da Associação dos Defensores Públicos – ADPER a Dra. Noelina Chaves. Aberta a reunião o Defensor Público-Geral Interino, procedeu à leitura da pauta, em seguida informou aos Membros do Conselho Superior que deixará o cargo de Subdefensor Público-Geral a contar de 1º de janeiro de 2017, antecipando o término do seu mandato em 42 (quarenta e dois) dias. Manifestou ainda que apesar de exercer o mandato de Defensor Público-Geral como interino desde 20 de dezembro de 2015, comandou a Instituição num período muito difícil e que procurou fazer o que foi possível para uma Defensoria Pública forte e autônoma. Que entende que o ciclo se fechou e que a hora é de renovação. Quanto à escolha do próximo Subdefensor Público-Geral, informou que, de forma democrática, escolherá o Defensor Público mais votado pela categoria. Após consultado, o Conselho Superior entendeu a unanimidade de votos que o Subdefensor Público-Geral e atual Defensor Público-Geral Interino tem total legitimidade para escolher o próximo Subdefensor Público-Geral para o biênio 2017/2019. Para tanto, o Egrégio Conselho Superior destacou que já existe o precedente da escolha do atual Corregedor-Geral pelo Defensor Público-Geral Interino. Consultados os membros do Conselho Superior quanto à pretensão de desincompatibilização para fins de candidatura e para concorrer ao processo eleitoral para a formação de lista triplíce para a escolha do Subdefensor Público-Geral, o único que manifestou o desejo de se desincompatibilizar foi o Dr. Natanael de Lima Ferreira, pretensão acolhida por todos os presentes. Ao final, à unanimidade, o Egrégio Conselho Superior deliberou pela escolha da Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros, a saber: presidente Dr. José Rocelinton Vito Joca e como membros as Doutoras Rosinha Cardoso Peixoto e Vera Lúcia Pereira. Nada mais havendo, eu, Rogenilton Ferreira Gomes, secretariei e digitei a presente Ata, que segue aprovada e

assinada por todos os presentes.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL INTERINO
CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE
MEMBRO
NATANAEL DE LIMA FERREIRA
MEMBRO
FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA
MEMBRO
ROGENILTON FERREIRA GOMES
MEMBRO
NOELINA CHAVES
REPRESENTANTE DA ADPER

DELIBERAÇÃO N.º 01/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, delibera o que segue:

Art. 1º - Designar os Defensores Públicos Dr. JOSE ROCELITON VITO JOCA, Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA e Dr.ª ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral e Apuradora da Eleição que objetiva a Formação da Lista Tríplice para nomeação do Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima, Biênio 2017/2019.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Presidente

CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE

Membro

FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA

Membro

ROGENILTON FERREIRA GOMES

Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2016

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme aprovação do Egrégio Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2016, convoca A ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE para nomeação do Subdefensor Público-Geral, Biênio 2017/2019, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para as inscrições dos Defensores Públicos do Estado estáveis na carreira, maiores de trinta e cinco anos e em efetivo exercício, interessados em concorrer à formação da Lista Tríplice, conforme dispõe o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de dezembro de 2016.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Presidente do Conselho Superior em Exercício

PORTARIA/DPG N.º 856, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso IX, da Lei Complementar nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 298/2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, a contar de 07 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG N.º 857, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 01 (um) dia da Defensora Pública Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para fins de licença para tratamento de saúde, no dia 04 de novembro de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG N.º 858, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 33 (trinta e três) dias de férias, sendo 03 (três) dias referentes ao exercício de 2010, 03 (três) dias referentes ao exercício de 2011, 07 (sete) dias referentes ao exercício de 2014, 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2015 e 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2016, a contar de 20 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG N.º 859, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG N.º 858, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para substituir o Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA 2º Titular da DPE atuante junto ao Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 de janeiro a 21 de

fevereiro de 2017, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI

Defensor Público-Geral Interino

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO N.º 006/2016

PROCESSO: 235/2016

ORIGEM: Departamento de Administração

OBJETO: “Aquisição de pneus novos (primeira vida) para uso nos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Roraima”

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA:

DATA ABERTURA: 22/09/2016 HORÁRIO: 09:00horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua Gen. Penha Brasil, Nº 730 – São Francisco CEP: 69.305-000

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 08:00 às 14:00 horas) mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.defensoriarr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os interessados deverão trazer carimbo da empresa Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

Cristiane Alves da Cunha

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO N.º 007/2016

PROCESSO: 239/2016

ORIGEM: Departamento de Administração

OBJETO: “Aquisição de materiais de expediente no exercício 2016”

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA:

DATA ABERTURA: 23/12/2016 HORÁRIO: 09:00horas

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública Estadual, sito à Rua Gen. Penha Brasil, Nº 730 – São Francisco CEP: 69.305-000

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, no horário normal de expediente (das 08:00 às 14:00 horas) mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento ou poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.defensoriarr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os interessados deverão trazer carimbo da empresa Boa Vista - RR, 07 de dezembro de 2016.

Cristiane Alves da Cunha

Pregoeira

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Henrique Manoel Fernandes Machado**

PORTARIA N.º 1261/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria nº 1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

JOSENIR SILVA VILHENA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 2 a 11/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º período, SEBASTIÃO ORLANDO RESENDE E SILVA, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 26/12/2016 a 4/1/2017 – 10 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 5 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1262/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria nº 1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO CÂNDIDO MORAIS, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 2 a 11/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º período,

JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 9/1 a 7/2/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período integral.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 5 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1264/2016/TCE/RR

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para, realizar levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Almoarifado deste Tribunal, referente ao encerramento do exercício de 2016, composta pelos servidores abaixo nominados:

I – Eron Feitosa Moura - Presidente;

II – Daniela Arcângela Félix de Sousa Barradas - membro;

III – Rolando Gonzalez Navarro – membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Cientifique-se.

Publique-se.

Boa Vista-RR, 5 de dezembro de 2016.

Henrique Manoel Fernandes Machado

Conselheiro Presidente

PORTARIA N.º 1265/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria nº

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
FRANCISCO LIMA BATISTA, Analista Administrativo, código TC/AAD, no período de 10 a 19/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
RONDINELLE CASTRO SILVA, Agente Administrativo, código TC/AGA, no período de 4 a 13/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1266/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º 1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico de Conselheiro, código TC/DAS-6, no período de 10 a 19/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º período,
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1267/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º 1243/2015;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora VALDÉLIA VIEIRA DOS SANTOS LENA, Auditora-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 4 a 13/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 1º Período;
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1268/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, “f” da Portaria n.º 1243/2015/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora VERANEIDE ALVES DE LIMA, Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, licença para tratamento de saúde no período de 22 a 25/11/2016 – 4 (quatro) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar N.º 053/2001.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1270/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, “f” da Portaria n.º 1243/2015/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIANY KELLY ARAÚJO BANTIM, Assessora Técnica, código TC/DAS-4, licença para tratamento de saúde no dias 28 e 29/11/2016 – 2 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar N.º 053/2001.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1271/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, VI, “f” da Portaria n.º 1243/2015/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 1148 de 21 de Novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora RITA DE CÁSSIA MACEDO COELHO QUEIROZ, Analista Administrativa, código TC/AAD, licença para tratamento de saúde no período de 28/11 a 2/12/2016 – 5 (cinco) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar N.º 053/2001.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1272/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º 1243/2015;

Considerando o OFÍCIO N.º 2782/2016-GAB/SEGAD,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora, CRISTIANE SOUSA DA SILVA, Técnica Administrativa, código TC/TAD, no período de 05/12/2016 a 3/1/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período Integral.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1273/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 10 a 19/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
LUCIANA DE PAULO ALVES, Oficial de Mandado, código TC/OFM, no período de 2 a 11/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1274/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

FRANCISCO RUBENS DOS SANTOS, Assessor Administrativo III, código TC/CAI-3, no período de 2 a 21/1/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;

YONARA GALVÃO RODRIGUES, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 2 a 31/1/2017 – 30 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período Integral.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 6 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1275/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

FÁTIMA SANTOS MACHADO, Assessora Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-6, no período de 26/12/2016 a 4/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 3º Período;

KÉCIA NOGUEIRA FEITOSA, Assessora Técnica de Conselheiro, código TC/DAS-6, no período de 2 a 11/1/2017 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1276/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

AURISFRAN FEITOSA DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 2 a 16/1/2017 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;

LUCIANO MARCO DE ANDRADE, Chefe de Gabinete de Conselheiro, código TC/DAS-3, no período de 12 a 31/1/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1277/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ANA BEATRIZ PORTO CÂNDIDO, Assessora Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 5 a 19/1/2017 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período;

DIEGO BARBOSA RODRIGUES, Assessor Administrativo II, código TC/CAI-2, no período de 2 a 31/1/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período Integral.
Publique-se.

Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.

Otto Matsdorff Júnior

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 1278/2016/TCE/RR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria n.º

1243/2015/TCE/RR;

Considerando a Programação Anual de Férias,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

ÁLVARO FERREIRA CAMPOS, Chefe de Divisão, código TC/DAS-1, no período de 4/1/2017 a 2/2/2017 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – Período

Integral;
REJANE DE ANDRADE BARBOSA, Agente Administrativa, código TC/AGA, no período de 2 a 21/1/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1279/2016/TCE/RR
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Declarar ponto facultativo no Tribunal de Contas do Estado de Roraima no dia 9/12/2016 (sexta-feira).
Publique-se.
Boa Vista-RR, 7 de dezembro de 2016.
Henrique Manoel Fernandes Machado
Conselheiro Presidente

PORTARIA Nº 1280/2016/TCE/RR
O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, considerando o contido Art. 1º, II, da Portaria nº 1243/2015/TCE/RR;
RESOLVE:
Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor RONDINELLE CASTRO SILVA, Agente Administrativo, código TC/AGA, matrícula nº 0043-4, lotado na Divisão de Transporte – DITRA, RG nº 170.339 SSP/RR e CPF nº 641.746.542-04, para fazer face a pequenas despesas deste Tribunal, em consonância com o disposto na Resolução TCE nº 004/2004 e Resolução nº 002/2011-TCE-PLENO, e alterações, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) para a rubrica 3.3.90.30, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a rubrica 3.3.90.39, cuja aplicação e a consequente prestação de contas, reger-se-ão pelo contido nas Resoluções em tela.
Programa : 0103200022012.00001Fonte : 001
Elemento : 3.3.90.30 – R\$ 1.000,00
: 3.3.90.39 – R\$ 500,00
Publique-se.
Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1281/2016/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria nº 1243/2015/TCE/RR;
Considerando a Programação Anual de Férias,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
ADRIANA MARIANERY AMARAL, Auditora - Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, no período de 2 a 16/1/2017 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
MILTON PEREIRA MORAIS, Assessor Administrativo I, código TC/CAI-1, no período de 2 a 21/1/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1282/2016/TCE/RR
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, da Portaria nº 1243/2015/TCE/RR;
Considerando a Programação Anual de Férias,
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA, Analista administrativo, código TC/AAD, no período de 16/1 a 4/2/2017 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017 – 1º Período;
JULIANA RODRIGUES DE MATOS, Assessora Administrativa I, código TC/CAI-1, no período de 26/12/2016 a 4/1/2017 – 10 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 – 2º Período.
Publique-se.
Boa Vista – RR, 7 de dezembro de 2016.
Otto Matsdorff Júnior
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016.
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0490/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de diagramação e impressão do livro jubileu de prata, alusivo aos 25 anos de criação do tribunal de contas do estado de roraima, na seguinte forma: LOTE 01: EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES - EPP, no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).
Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2016.
Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL – TCE/RR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2781, do dia 15 de junho de 2016, foi publicado o extrato de termo de contrato nº 23/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0194/2016. Onde-se Lê: Signatários: Locatário: Henrique Manoel Fernandes Machado, Locadora: Gunther do Vale Oliveira.
Leia-se: Signatários: Pelo Locatário: Henrique Manoel Fernandes Machado – Conselheiro-Presidente
Pela Locadora: Gunther do Vale Oliveira – Representante legal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2781, do dia 15 de junho de 2016, foi publicado o extrato de termo de contrato nº 24/2016, referente ao Processo Administrativo nº 0259/2016. Onde-se Lê: Signatários: Contratante: Henrique Manoel Fernandes Machado.
Contratada: Rizolmar Alves de Oliveira.
Leia-se: Signatários: Pelo Contratante: Henrique Manoel Fernandes Machado – Conselheiro-Presidente.
Pela Contratada: Rizolmar Alves de Oliveira – Representante legal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 007/2016-TCERR-PLENO
No Diário Oficial do Estado nº 2898 do dia 07/12/2016, foi publicada a Instrução Normativa n. 007/2016.
ONDE SE LÊ: “O Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições

constitucionais e legais, e Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 06/94, c/c § 1º do art. 82 e art. 198, ambos do Regimento Interno do TCE/RR”, LEIA-SE: “O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 06/94, c/c § 1º do art. 82 e art. 198, ambos do Regimento Interno do TCE/RR”.

DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

DECRETAÇÃO DE REVELIA

Processo nº 0440/2015

Assunto: Tomada de Contas Especial - 2011

Órgão: Prefeitura do Município de Bonfim

Responsável: Domingos Santana Silva

Relator: Conselheiro Célio Rodrigues Wanderley

À DIPLE:

Conforme certidão da DIPLE/DIVAC, fl. 274 dos autos, o Responsável Sr. Domingos Santana Silva, embora citado por meio do Mandado de Citação nº 254/2016, deixou expirar o prazo concedido sem apresentar à respectiva defesa.

Por consequência, sob o arrimo do art. 13, inciso IX, da Lei Complementar nº 006/94-TCE/RR c/c o art. 148 do Regimento Interno-TCE/RR, declaro a revelia do Responsável indicado acima, para todos os efeitos.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2016.

Célio Rodrigues Wanderley

Conselheiro Relator

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAI/RR, CNPJ: 13.939.816/0001-27. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUANNA EIRELI EPP. CNPJ: 00.597.386/0001-60. Processo no. 136/2015-CL. Objeto de Processo: Contratação de empresa especializada em serviços de Reforma da Unidade de Saúde Irmã Aquilina em Caracarái/RR. Objeto do 3º Termo Aditivo: alteração da clausula sétima do contrato, com a adição de R\$ 4.142,70 (quatro mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos) ao valor global contratado. O valor global do contrato de 2.111.462,06 (dois milhões cento e onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e seis centavos), passará a ser de 2.115.604,76 (dois milhões cento e quinze mil seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2016.

A Prefeitura Municipal de Caroebe torna Público aos interessados o resultado Final de Julgamento da Concorrência supracitada oriunda do PROCESSO Nº 084/2016, cujo objeto SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DE REDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 298/DPCN/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR. Por atender todas as exigências do edital e projeto básico e apresentar o menor preço, teve como vencedora a Empresa: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.643.167/0001-82. No Valor Total de R\$ 1.990.834,29 (um milhão novecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). Como consta em ATA do dia 07 de dezembro de 2016. Caroebe/RR, 09 de dezembro de 2016.

Cleudson Lopes Xavier

Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016.

A Prefeitura Municipal de Caroebe torna Público aos interessados o resultado Final de Julgamento da Tomada de Preço supracitada oriunda do PROCESSO Nº 081/2016, cujo objeto SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL-SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE MADEIRA POR POSTES DE CONCRETO TIPO TD, RECONDUTORAMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 5KVA NA VICINAL 08 NO MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 365/DPCN/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAROEBE - RR. Por atender todas as exigências do edital e projeto básico e apresentar o menor preço, teve como vencedora a Empresa: ELETROWOLTES LTDA CNPJ: 05.498.180/0001-05. No Valor Total de R\$ 298.067,61 (duzentos e noventa e oito mil, sessenta e sete reais e sessenta e um centavos). Como consta em ATA das 15h00min do dia 07 de dezembro de 2016. Caroebe/RR, 08 de dezembro de 2016.

Cleudson Lopes Xavier

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 27/2016

Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos agrícolas para atender as comunidades indígenas do Orinduque, Serra do Sol e Nova Aliança. Abertura: 23/12/2016, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da CPL/PMUI, endereço abaixo. Edital a disposição na sala da CPL/PMUI Rua: Rua Cici Mota, S/N – Centro, no horário das 07h30min às 13h30min. Uiramutá-RR, 09/12/2016.

ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA

Prefeito